



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 9.946 Campo Grande, sexta-feira, 19 de julho de 2019. 103 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

DECRETOS NORMATIVOS.....	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO .....	6
DO BRASIL CENTRAL .....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	57
ATOS DE LICITAÇÃO .....	66
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	71
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	86
MUNICIPALIDADES .....	92
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	103

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br**

**DECRETOS NORMATIVOS**

DECRETO Nº 15.261, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o incentivo estadual para o 'Programa Saúde na Hora'.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.500 de 28 de fevereiro de 2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os Municípios situados no Estado de Mato Grosso do Sul que fizerem adesão ao 'Programa Saúde na Hora' instituído pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 930, de 15 de maio de 2019, receberão da Secretaria de Estado de Saúde um incentivo financeiro no valor de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do incentivo repassado pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º O repasse será realizado, mensalmente, por meio de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município, a partir da competência da publicação da portaria de homologação do Ministério da Saúde.

Art. 3º O pagamento do incentivo financeiro previsto no art. 1º deste Decreto depende do cadastramento da Unidades de Saúde e de suas respectivas equipes de saúde da família no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e, ainda, do seu credenciamento pela Secretaria de Atenção Primária em Saúde/Ministério da Saúde.

Art. 4º O repasse do incentivo financeiro de que trata o art. 1º deste Decreto será suspenso:

I - de forma imediata, nos casos de:

- a) descumprimento das exigências previstas na Portaria GM/MS nº 930, de 15 de maio de 2019;
- b) malversação ou desvio de finalidade na utilização dos recursos repassados;
- c) o Município não possuir Unidade de Saúde da Família (USF) cadastrada no SCNES para o trabalho das equipes.

II - após 60 (sessenta) dias, em caso de ausência de qualquer uma das categorias profissionais integrantes das equipes participantes do Programa, por motivo de desligamento ou de afastamento de profissionais.

§ 1º A suspensão de que trata este artigo será mantida até a adequação das irregularidades identificadas.

§ 2º Caso haja cancelamento da participação da USF no Programa 'Saúde na Hora' por parte do Ministério da Saúde, o pagamento do incentivo financeiro previsto no art. 1º deste Decreto será imediatamente interrompido.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GERALDO PEREIRA RESENDE  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 15.262, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a gestante, a adotante, a guardiã legal e a lactante no âmbito das Corporações Militares do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, acerca da concessão da licença para gestante (LG) e da realização de cursos de formação, de aperfeiçoamento e de habilitação por intermédio de Processo Seletivo Interno;

Considerando o dever do Estado de assegurar o atendimento integral à saúde da mulher, garantindo-lhe o acompanhamento no pré-natal com incentivo e apoio ao aleitamento materno, nos termos da Lei Estadual nº 2.576, de 19 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

#### CAPÍTULO I DA MILITAR ESTADUAL GESTANTE, ADOTANTE OU GUARDIÃ LEGAL

Art. 1º À militar estadual gestante que comprovar seu estado gravídico à Administração Militar, mediante atestado/laudo médico, será assegurado o exercício de funções administrativas compatíveis com o seu estado, sem prejuízo da licença para gestante.

§ 1º As funções administrativas exercidas pela militar estadual gestante não poderão envolver atividades em condições insalubres, perigosas ou penosas.

§ 2º A militar estadual gestante estará desobrigada, mediante apresentação de atestado médico, da realização da Educação Física Militar (EFM) e do Teste de Aptidão Física (TAF).

Art. 2º Fica assegurada à militar estadual, durante a gravidez, a liberação do expediente administrativo pelo período necessário para realização de consultas de pré-natais e demais exames complementares, mediante posterior apresentação do respectivo atestado médico, devendo ser definida a liberação de comum acordo com a chefia imediata.

Art. 3º É facultado à gestante o uso de uniformes regulamentares próprios até o quarto mês de gestação, observado que a partir dessa fase é obrigatório o uso do fardamento especial para o período de gestação, de acordo com o regulamento de uniformes das Corporações.

Art. 4º Nos termos do art. 7º, incisos XVIII e XIX, da Constituição Federal, combinado com os arts. 206, §§ 2º e 3º, e 39, § 9º, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul; o art. 68, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990; o § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010, com redação dada pela Lei nº 5.101, de 1º de dezembro de 2017; e com o art. 59, inclusive seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, também com redação dada pela Lei nº 5.101, de 2017, à militar estadual gestante, adotante ou que obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança ou de adolescente, mediante apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou à guardiã, será concedida licença maternidade com duração de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo do subsídio.

§ 1º A licença à gestante será concedida a partir do oitavo mês de gestação, salvo prescrição médica diversa.

§ 2º No caso de parto anterior à concessão, o prazo da licença à gestante contará a partir desse evento.

§ 3º Nos termos da Lei Estadual nº 3.855, de 2010, a militar estadual tem direito à prorrogação da licença, por mais 60 (sessenta) dias, que será concedida mediante requerimento da interessada, protocolado até 30 (trinta) dias antes do término da licença.

Art. 5º No caso de aborto, natimorto ou de nascimento com vida seguido de óbito, a militar estadual será submetida à JIS, nos termos do Decreto nº 5.306, de 24 de novembro de 1989.

## CAPÍTULO II

## DA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO E ESCALA DE SERVIÇO DA MILITAR ESTADUAL LACTANTE

Art. 6º Até que a criança complete 6 (seis) meses de idade, a militar estadual lactante terá direito, durante a jornada, a 30 (trinta) minutos de descanso para cada 6 (seis) horas trabalhadas ou a 1 (uma) hora de descanso para cada 12 (doze) horas trabalhadas, que pode ser dividida em dois períodos de 30 (trinta) minutos.

§ 1º Até que a criança complete 6 (seis) meses de idade, a militar estadual lactante não poderá exceder 12 (doze) horas ininterruptas de trabalho, sem que haja, no mínimo, 12 (doze) horas de descanso subsequente, sendo as horas trabalhadas, preferencialmente, no período diurno, para fins de adequação ao aleitamento materno.

§ 2º As horas trabalhadas a que se refere o § 1º deste artigo podem ser assim consideradas quando a militar estiver no desempenho de atividade-meio (seção administrativa), em estudo em cursos de formação ou de instrução internos ou, ainda, em serviço operacional.

§ 3º As funções exercidas pela militar estadual lactante, até que a criança complete 6 (seis) meses de idade, não poderão envolver atividades em condições insalubres, perigosas ou penosas.

§ 4º O horário e o local de descanso para amamentar serão definidos pela militar estadual lactante, de comum acordo com a chefia imediata, podendo, se preferir, ser na própria unidade na qual estiver servindo.

Art. 7º Os benefícios previstos à militar estadual lactante poderão ser interrompidos, a qualquer tempo, por requerimento da própria servidora ou pela constatação fundamentada de que cessou a amamentação.

## CAPÍTULO III

## DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, DE APERFEIÇOAMENTO OU DE HABILITAÇÃO, REALIZADOS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO INTERNO

## Seção I

*Das Fases que Precedem o Curso*

Art. 8º A militar estadual gestante ou em estado puerperal, cuja classificação esteja dentro do quantitativo de vagas previstas em Edital, para fins de cursos de formação, aperfeiçoamento ou de habilitação, realizados mediante processo seletivo interno da Corporação, quando da realização de análise pela JIS, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida Junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.

Art. 9º Para os cursos de formação, de aperfeiçoamento ou de habilitação, pelo critério de antiguidade, considerar-se-á, para efeito de comprovação de aptidão física da militar estadual gestante ou lactante, o último Teste de Aptidão Física (TAF) aplicado regularmente pela Corporação, realizado até, no máximo, 1 (um) ano antes do estado gravídico.

§ 1º Nos casos em que o processo seletivo interno por antiguidade possibilite, mediante requerimento, a realização do TAF em grau de recurso, e esteja a candidata impossibilitada de se submeter ao exame em razão do período gestacional/puerperal e/ou dos riscos envolvidos à saúde do feto e/ou da gestante/puérpera, este poderá ser realizado em data posterior, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por até 1 (um) ano, contado a partir do término do período gestacional, mediante requerimento da candidata, após submissão à JIS.

§ 2º Após a aprovação na fase do exame de aptidão física, prevista no § 1º deste artigo, e nas demais fases do processo seletivo, concluído com aproveitamento o curso de formação, aperfeiçoamento ou de habilitação subsequente, a militar estadual fará jus à reclassificação na turma de origem.

## Seção II

*Da Matrícula, Frequência e da Permanência no Curso*

Art. 10. A militar estadual gestante ou puérpera aprovada em todas as fases que precedem à matrícula em curso de formação, de aperfeiçoamento ou de habilitação, realizadas mediante processo seletivo interno por antiguidade no âmbito da Corporação, deverá apresentar atestado médico específico autorizando a sua participação ou a sua restrição nas atividades do curso, que deverá ser expedido ou homologado pela JIS.

§ 1º O atestado médico tratado no *caput* deste artigo deverá ser renovado a cada 60 (sessenta) dias ou a critério médico, devidamente homologado pela JIS, a quem compete decidir quanto à permanência ou não da candidata no curso de formação, aperfeiçoamento ou de habilitação.

§ 2º À militar estadual gestante ou puérpera, devidamente matriculada no curso, com restrição para realizar a parte prática das matérias, será oportunizada, cessada a restrição médica que será homologada

pela JIS, a reposição das atividades durante o curso ou após a conclusão deste ou no próximo curso subsequente, a critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública, observadas as normas específicas vigentes na Unidade de Ensino.

§ 3º Caso a militar estadual gestante ou puérpera aprovada em todas as fases do processo seletivo e matriculada regularmente no curso decida solicitar seu desligamento deste, em face das atividades de ensino e de instrução às quais estão submetidos os candidatos durante o período de formação, aperfeiçoamento ou de habilitação, será garantida a matrícula no curso subsequente, desde que satisfaça as condições previstas no Edital.

Art. 11. Caso a gravidez ocorra ou tenha sido diagnosticada durante o período de curso, a militar estadual gestante deverá informar, imediatamente, ao órgão de ensino ao qual esteja vinculada, o seu estado gravídico, bem como apresentar atestado médico específico conforme art. 10 deste Decreto.

Art. 12. A militar será desligada do curso de formação, de aperfeiçoamento ou de habilitação em que estava matriculada para o gozo da licença maternidade, sendo-lhe assegurada a rematrícula no curso subsequente, desde que satisfaça as condições previstas no Edital.

§ 1º A rematrícula de que trata o *caput* deste artigo será feita mediante requerimento, em curso de mesma natureza, seguindo os trâmites administrativos previstos no Edital.

§ 2º Ao ser rematriculada, a militar estadual poderá requerer o aproveitamento de ensino das matérias/disciplinas concluídas com aproveitamento no curso do qual tenha sido desligada e, concluindo o novo curso com aproveitamento, fará jus à reclassificação na turma de origem.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, à adotante.

Art. 13. O diagnóstico, durante o curso, de gestação de risco, devidamente atestado ou homologado pela JIS, implicará à militar estadual reposição das matérias/disciplinas faltantes, se houver, a partir de cessadas as condições que ensejaram seu afastamento do curso de formação, aperfeiçoamento ou de habilitação.

§ 1º A reposição das matérias/disciplinas de que trata o *caput* deste artigo deverá ser requerida imediatamente após o término do afastamento, acompanhada de atestado médico específico, homologado pela JIS, liberando a militar estadual para retomar as atividades do curso.

§ 2º Não sendo possível a reposição das matérias/disciplinas pendentes até o término do curso, esta poderá ser realizada, a critério da Administração Pública, logo após o término deste ou no curso subsequente e, concluída a reposição com êxito, a militar estadual será reincluída na sua turma original fazendo jus à reclassificação.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Cabe à militar estadual gestante total responsabilidade decorrente de omissão do seu estado de gravidez, bem como pela não apresentação, no momento oportuno, de qualquer atestado médico ou laudo, ou pela sua apresentação em desconformidade com as regras fixadas neste Decreto.

Art. 15. Para fins de regularização funcional, será autorizada a aplicação das regras contidas neste Decreto às militares estaduais anteriormente impedidas de participar de cursos de formação, habilitação ou de aperfeiçoamento, em razão do estado gravídico ou puerperal, vedado, no entanto, o recebimento de pecúnia relativo ao período reconhecido.

Art. 16. Não se aplica o disposto neste Decreto para o ingresso nos Cursos de Formação das Carreiras de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, realizados mediante concurso público, regido pela Lei Estadual nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 17. O Comandante-Geral da respectiva Corporação Militar poderá expedir portaria normativa a fim de regulamentar questões internas não tratadas neste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Portaria 30/2019 - BRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015 do Estado de Mato Grosso do Sul, e art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a cota de 8 (oito) passagens aéreas mensais, nos deslocamentos Campo Grande/MS - Brasília/DF e Brasília/DF - Campo Grande/MS, para Magda dos Santos Corrêa, CPF 528.730.721-72, servidora efetiva do Estado de Mato Grosso do Sul, para auxiliar a Secretaria Executiva do BrC nos trabalhos de transição da nova gestão, iniciada em 1º de abril de 2019.

Parágrafo único - A indicação da servidora deu-se em razão do seu notório conhecimento e vasta experiência nos trabalhos desenvolvidos dentro do Consórcio, sendo responsável por todas as demandas advindas do BrC em seu Ente Consorciado desde 2015.

Art. 2º Durante os deslocamentos são devidas diárias para o custeio de transporte local, alimentação e hospedagem.

Art. 3º A utilização da cota de passagens, do pagamento das diárias, dos valores e da prestação de contas, estabelecidas neste ato, ocorrerão de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário Executivo

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 128, DE 18 DE JULHO DE 2019.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.945, de 18 de julho de 2019, página 11.

RESOLUÇÃO SEGOV N. 127, DE 17 DE JULHO DE 2019.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, três cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.030, DE 12 DE JULHO DE 2019.

*Estabelece os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de agosto de 2019.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe conferem o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando a necessidade de se estabelecer os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de agosto de 2019, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 278 e no § 1º do art. 302, ambos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,9513 (três reais e nove mil, quinhentos e treze décimos de milésimos de real) o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), a vigorar no mês de agosto de 2019, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Fica estabelecido em R\$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de agosto de 2019, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**Extrato do Contrato N° 0007/2019/SEFAZ****N° Cadastral 11858**

**Processo:** 11/010.851/2019  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE  
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria, consubstanciada na elaboração de tabela para cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA/2020, mediante a cotação os valores de mercado para veículos automotores terrestres, tais como: automóveis e utilitários, caminhões, ônibus e micro-ônibus, motos e similares  
**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 010500000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR  
**Valor:** R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 26/06/2019  
**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Carlos Antonio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0008/2017/SEFAZ****N° Cadastral 8352**

**Processo:** 11/011.703/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA  
**Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato n. 008/2017, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 9 de julho de 2019 a 8 de julho de 2020, com base no item 11.1 da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, bem como conceder o reajuste conforme a Cláusula Décima, item 10.3, consoante as determinações contidas na Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.  
**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Data da Assinatura:** 26/06/2019  
**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Daniela de Oliveira Rodrigues

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
PAUTA DE JULGAMENTO N. 29/2019**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 23 do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

\*Reexame Necessário n. 56/2018

Processo n. 11/007703/2018 – ALIM n. 39146-E de 14/3/2018

Sujeito Passivo: Comércio de Combustíveis Norbeoil Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.282.577-0

Autuante: Mauro Tailor Gerhardt

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

\*Recurso Voluntário n. 175/2018

Processo n. 11/030301/2017 – ALIM n. 37361-E de 24/10/2017

Sujeito Passivo: Brascopper CBC Brasileira Condução Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.320.707-8 – Advogado:

Henrique Campos Galkowicz e outros

Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Reexame Necessário n. 51/2018

Processo n. 11/003581/2018 – ALIM n. 38412-E de 31/1/2018

Sujeito Passivo: Supermercado Marques Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.392.781-0

Autuante: Victor Hugo Cabral Ortiz

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 123/2018

Processo n. 11/013784/2017 – ALIM n. 34921-E de 5/5/2017

Sujeito Passivo: Barcelona Com Varejista e Atac S.A.. – Campo Grande-MS. – IE: 28.389.821-6 – Advogados:

Gustavo Dalla Valle B. da Silva e Rodrigo Leite de Barros Zanin

Autuante: André Eiji Miyahara Lara  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 66/2018  
Processo n. 11/022089/2017 – ALIM n. 36397-E de 25/7/2017  
Sujeito Passivo: Frigoestrela S/A em recuperação judicial – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.342.780-9 –  
Advogado: Efrain Barcelos Gonçalves  
Autuante: Fernando Luis Valejo  
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Campo Grande, 18 de julho de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do Contrato N° 0030/2019/SED**

**N° Cadastral 11906**

**Processo:** 29/024.852/2019

**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Link Produção Gráfica e Representação Eireli - EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material didático impresso e online, que tem por objetivo atender às necessidades dos estudantes da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12362201021960001 - Ensino médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903212 - CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS

**Valor:** R\$ 8.639.106,00 (oito milhões e seiscentos e trinta e nove mil e cento e seis reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar da assinatura

**Data da Assinatura:** 11/07/2019

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Carlos Magno Ocampos de Oliveira

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

**Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 205/2019/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/004.984/2019.

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício,

**Contratado:** Priscila Guimarães Comparsi Souza – CPF n. 046.510.501-74 – **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020.

**Rescisão:** 10 de julho de 2019.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

**Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 254/2019/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/004.984/2019.

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício,

**Contratado:** Vitória Caroline Vieira Lima – **CPF** n. 067.159.241-63 - **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020.

**Rescisão:** 06 de julho de 2019.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019”

##### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.088/2019/COPEF/SED**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

**Processo:** 29/000.809/2019

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**Contratado:** Ana Claudia Lopes Lino **CPF** n. 862.289.431-20 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 15 de julho de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2019

Edio Antonio Resende de Castro,  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019”

##### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.089/2019/COPEF/SED**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

**Processo:** 29/000.809/2019

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**Contratado:** Isabele Vieira Barros **CPF** n. 061.535.321-52 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 15 de julho de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2019

Edio Antonio Resende de Castro,  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019”

##### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.090/2019/COPEF/SED**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

**Processo:** 29/000.809/2019

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**Contratado:** Renata Soares Pereira Moraes **CPF** n. 727.768.201-78 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 15 de julho de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro  
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.091/2019/COPEF/SED**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

**Processo:** 29/000.809/2019

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**Contratado:** Vaneska Ribeiro da Conceição Rodrigues **CPF** n. 816.538.671-91 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 15 de julho de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro,  
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.092/2019/COPEF/SED**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

**Processo:** 29/000.809/2019

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**Contratado:** Elenir Ramires Miranda Da Silva **CPF** n. 003.852.821-50 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 18 de julho de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro,  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**Secretaria de Estado de Saúde**

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 9941, p. 32, de 12/07/2019.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.531/2018**

**Processo nº 27/002017/2018**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Associação Beneficente de Rio Negro - Hospital e Maternidade Idimarque Paes Ferreira -**  
CNPJ 05.453.210/0001-59

**Município de Rio Negro -** CNPJ 03.501.558/0001-49

**Secretaria Municipal de saúde/Fundo Municipal de Saúde -** CNPJ 12.144.238/0001-70

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização 28.531/2018

**Recursos e Dotação Orçamentária:** O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$ 851.149,92, sendo R\$ 225.801,72, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 85.348,20 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 540.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0008, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte, Natureza da Despesa - 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2019NE005164 (e seus aditivos), de 31/05/2019, R\$ 1.000,00, nota de empenho da fonte 100000000: 2019NE005133 (e seus aditivos), de 31/05/2019, R\$ 1.000,00

**Vigência:** A vigência do termo aditivo ao Termo de contratualização fica prorrogada do dia 04/06/2019 até o dia 03/06/2020.

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.531/2018 pelo presente Termo Aditivo.

**Data ass.:** 04/06/2019

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira -** CPF n.º 128.969.181-91 - SES

**Edson Moreno Reduk -** CPF/MF 638.873.801-00

**Cleidimar da Silva Camargo -** CPF/MF 825.450.811-91

**Helio Ferreira de Rezende -** CPF/MF 285.486.471-91

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.684/2018 – 58/2018.****Processo n.º 27/001861/2018****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - CNPJ n. 33.153.156/0001-61****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.684/2018 – 58/2018.**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28.684/2018 – 58/2018, por 10 meses, a contar de 03/07/2019, cujo encerramento ocorrerá em 02/05/2020.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.684/2018 – 58/2018, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 03/07/2019**Ass.:** Geraldo Resende Pereira - CPF 128.969.181-91

Glaucio Eidi Hisatsugu - CPF n. 214.489.438-84

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.862/2018 – 090/2018****Processo n.º 27/002584/2018****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Associação Pestalozzi de Bonito/MS - CNPJ n. 15.906.050/0001-00****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.862/2018 – 090/2018.**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28.862/2018 – 090/2018, por 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2019, cujo encerramento ocorrerá em 03/07/2020.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.862/2018 – 090/2018, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 02/07/2019**Ass.:** Geraldo Resende Pereira - CPF 128.969.181-91

Marly Monteiro dos Santos - CPF nº 091.531.017-15

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.881/2018 – 093/2018****Processo n.º 27/002759/2018****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Associação Pestalozzi de Campo Grande - CNPJ n. 15.413.222/0001-03****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.881/2018 – 093/2018.**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28.881/2018 – 093/2018, por mais 06 (seis) meses, a contar de 05/07/2019, cujo encerramento ocorrerá em 04/12/2019.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.881/2018 – 093/2018, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 19/06/2019**Ass.:** Geraldo Resende Pereira - CPF 128.969.181-91

Gyselle Saddi Tannous - CPF n. 356.561.741-15

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.366/2018 – 46/2018****Processo n.º 27/001204/2018****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa - CNPJ n. 03.030.285/0001-00****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.366/2018 – 46/2018.**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28.366/2018 – 46/2018, por 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2019, cujo encerramento ocorrerá em 21/06/2020.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.366/2018 – 46/2018, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 19/06/2019**Ass.:** Geraldo Resende Pereira - CPF 128.969.181-91

Luiz Carlos Alves da Silva - CPF n. 962.352.091-34

**Extrato do Contrato N° 0011/2019/SES****N° Cadastral 11461****Processo:** 27/003.420/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Aquisição de Medicamentos n.º 23/2019 e Anexo I "A" – Termo de Referência, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFÉ.

**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.  
**Valor:** R\$ 12.365,50 (doze mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 24/06/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Marcelo Bragatto Araujo

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0035/2014/SES** **Nº Cadastral 3609**  
**Processo:** 27/002.991/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n.º 35/2014 - GCONT 3609.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 17 de junho de 2019, passando a vencer em 16 de dezembro de 2019.  
**Data da Assinatura:** 14/06/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e André Alves Pereira

**Extrato do Contrato Nº 0056/2019/SES** **Nº Cadastral 11682**  
**Processo:** 27/002.696/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Autorização de Compra n. 32702 e Termo de Referência FESA/00483/2018, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.  
**Valor:** R\$ 12.456,80 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 01/07/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Antônio César dos Santos.

**Extrato do Contrato Nº 0077/2019/SES** **Nº Cadastral 11638**  
**Processo:** 27/003.645/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FarmaUSA Medicamentos Importados  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos-ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n.º 32636 e Termo de Referência FESA/00530/2018, parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/ CDS/SES.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903220 - ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES DE MATERIAS DIVERSOS.  
**Valor:** R\$ 20.511,00 (vinte mil e quinhentos e onze reais)  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.  
**Data da Assinatura:** 26/06/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Leandro Lourenço Beltrão.

**Extrato do Contrato N° 0085/2019/SES****N° Cadastral 11759**

**Processo:** 27/002.844/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de insulina – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Autorização de Compra n.º 32745 e Termo de Referência FESA/00376/2018, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada – CAFÉ.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.  
**Valor:** R\$ 14.990,22 (quatorze mil e novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 24/06/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Silvio Aparecido Campos

**Extrato do Contrato N° 0093/2019/SES****N° Cadastral 11671**

**Processo:** 27/002.589/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Autorização de Compra 32691 e Termo de Referência FESA/00347/2018, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.  
**Valor:** R\$ 1.377,00 (hum mil e trezentos e setenta e sete reais)  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 28/06/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Emerson Ludwig

**Extrato do Contrato N° 0094/2019/SES****N° Cadastral 11672**

**Processo:** 27/001.535/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FARMA CINCO LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Autorização de Compra n. 32698 e Termo de Referência FESA/00005/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.  
**Valor:** R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 01/07/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Graciela Jimenes Romão Soler Amaral

**Extrato do Contrato N° 0095/2019/SES****N° Cadastral 11673**

**Processo:** 27/001.535/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Equilibra Manipulação e Homeopatia Ltda-ME  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Autorização de Compra n. 32698 e Termo de Referência FESA/00005/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.  
**Valor:** R\$ 801,00 (oitocentos e um reais)  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 03/07/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Maria Silva de Almeida Tonete.

**Extrato do Contrato N° 0105/2019/SES****N° Cadastral 11714**

**Processo:** 27/001.104/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0123/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 179/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde/SES/MS.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210031 - ATENÇÃO A SAUDE, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO  
**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura.  
**Data da Assinatura:** 19/06/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara.

**Extrato do Contrato N° 0130/2019/SES****N° Cadastral 11802**

**Processo:** 27/001.471/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0163/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 179/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde/SES/MS.  
**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.  
**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura.  
**Data da Assinatura:** 28/06/2019  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara.

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Primeiro Apostilamento ao Contrato n. 007/2018****PROCESSO: 65/001.280/2017**

**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, CNPJ n. 04.150.335/0001-47.

**CONTRATADA:** Banco do Brasil S/A, CNPJ n. 00.000.000/4816-02.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento nos termos solicitados, com reajuste do valor contratado passando o valor global para R\$ 989.950,00 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) que será custeado com recursos da Fonte 0103000000 – Recurso proveniente da Lei N. 2.105/2000.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e artigo 65, § 8º, da Lei (federal) n. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2019.

**ASSINA:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF n. 404.297.171-72

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28832/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000098/2018**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Juti/MS – CNPJ n.º 24.644.296000141.

**OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “-O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final em **03 de agosto de 2020**, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até **04 de julho de 2020**, ficando ao conveniente o período compreendido entre **05 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020**, a obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º,II, SO Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.”

**RATIFICAÇÃO :** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

**DATA DA ASS: 04/07/2019.**

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Elizângela M. Biazotti dos Santos CPF nº 825.261.921-53.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29140/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000086/2018.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Centro Espirita Caminho de Damasco de Amambai/MS – CNPJ n.º 03.739.703/0001-24.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento **execução do Projeto “ Irmã Sheilla”, propiciar um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares, em parceria com entes públicos e privados, envolvendo as crianças, jovens e a família como um todo, prioritariamente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social, devido a fatores financeiros e familiares, visando contribuir na melhoria da qualidade de vida, através de atividades múltiplas, que estimulem a elevação de sua autoestima, que fortaleça os valores éticos, tais como a colaboração, solidariedade, amizade, respeito, etc... contribuindo com a família na formação de um cidadão consciente e protagonista da sua história**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho. **VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de 19.467,60 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2019NE000581**, de 16/05/2019, e no valor de R\$ 532,40 (quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000582**, de 16/05/2019, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Est. 2105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS: 09/07/2019.**

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

José Eduardo Pires de Campos. CPF nº 031.768.178-86.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28678/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000124/2018**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS- CNPJ n.º 01.988.914/0001- 75.

OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 28 de julho de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 28 de junho de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 29 de junho de 2020 a 28 de julho de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **28/06/2019**

ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Rudi Paetzold CPF nº175.320.001-68.

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29159/2019.**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001173/2018.**

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a União dos Deficientes Físicos de Amambai - UNIFICAM - CNPJ n.º 01.997.386/0001-10.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto "**Inclusão e Reabilitação**", **promover as pessoas com deficiência e seus familiares a melhoria na qualidade de vida, contribuindo com habilitação e a reabilitação, por meio de um local apropriado para realizações das atividades, alimentação saudável, e equipamentos que auxiliarão a inclusão social do público alvo**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2019NE000580**, de 16/05/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Est. 2105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA:**12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **12/07/2019.**

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Daniel Riquelme de Ricarde, CPF nº 325.438.241-20

#### **EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28631/2018**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000114/2018**

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS- CNPJ nº 03.452.299/0001-03.

OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 27 de julho de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 27 de junho de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 28 de junho de 2020 a 27 de julho de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **27/06/2019**

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Odilon Ferraz Alves Ribeiro CPF n. 609.076.321-34.

#### **DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS**

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2019.

<b>Art. 25,Caput da Lei Nº 8.666/93 e Suas Alterações/Dezembro de 2018</b>							
Empresa:	Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos				Processo:	25/000.099/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1642	FP:	8244006267440000
Objeto:	Cancelamento p/ regularização			Data:	28/12/2018	Valor:	3.409,26
<b>Lei Pregão 10.520/2002 / ABRIL DE 2019</b>							
Empresa:	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA				Processo:	65/000.085/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339230	NE:	497	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material elétrico e eletrônico			Data:	30/04/2019	Valor:	950,70
<b>Lei Pregão 10.520/2002 / MAIO DE 2019</b>							
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA				Processo:	65/600.064/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	54	FP:	14422203328820000

Objeto:	Serv. De cópias e reprod. De doc.	Data:	02/05/2019	Valor:	11.390,00
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Processo:	65/600.004/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 55	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Serviço de apoio ao ensino	Data:	03/05/2019	Valor:	12.318,00
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 57	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes autom.	Data:	07/05/2019	Valor:	500,00
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 58	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos	Data:	07/05/2019	Valor:	200,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 59	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Manutenção e conservação de veíc.	Data:	07/05/2019	Valor:	300,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 61	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Manutenção e conservação de veíc.	Data:	10/05/2019	Valor:	580,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 62	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Material p/ manutenção de veíc.	Data:	10/05/2019	Valor:	1.413,50
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/600.064/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 64	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Serv. De cópias e reprod. De doc.	Data:	24/05/2019	Valor:	11.390,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 66	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Manutenção e conservação. de veíc.	Data:	30/05/2019	Valor:	940,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 67	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Material p/ manutenção de veíc.	Data:	30/05/2019	Valor:	12,50
Empresa:	Vyga -Prestadora de Serv. De Cons. E Asseio	Processo:	65/002.627/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339037 NE: 505	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Limpeza e conservação	Data:	02/05/2019	Valor:	22.877,56
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/001.700/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 508	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Serv. De cópias e reprod. De doc.	Data:	02/05/2019	Valor:	74.160,00
Empresa:	A.A.B. Unidade de Serviços de C. Grande	Processo:	65/001.302/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 513	FP:	8244203528490000		
Objeto:	Outros serv. De terceiros, pessoa jur.	Data:	02/05/2019	Valor:	58.200,00
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Processo:	65/001.376/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 514	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Serv. De apoio ao ensino	Data:	02/05/2019	Valor:	43.354,20
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/000.952/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 515	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Serv. De cópias e reprod. De doc.	Data:	02/05/2019	Valor:	24.990,00
Empresa:	Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA	Processo:	65/000.177/2019		
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE: 516	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Locação de veículos	Data:	02/05/2019	Valor:	1.700,00
Empresa:	Mapfre Vida S/A	Processo:	65/000.688/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 518	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Seguros em geral	Data:	03/05/2019	Valor:	8.059,44
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 530	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes autom.	Data:	07/05/2019	Valor:	31.900,00
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 531	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes autom.	Data:	07/05/2019	Valor:	1.500,00
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 532	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos	Data:	07/05/2019	Valor:	600,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 533	FP:	8244006267440000		

Objeto:	Manutenção e conservação de veíc.			Data:	07/05/2019	Valor:	600,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA			Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	534	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serv. De processamento de dados			Data:	07/05/2019	Valor:	1.450,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.857/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	536	FP:	8244006267440000
Objeto:	Outros serv. De terceiros, pessoa jur.			Data:	07/05/2019	Valor:	1.979,89
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.857/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	537	FP:	8244006267440000
Objeto:	Auxílio - transporte (RPPS)			Data:	08/05/2019	Valor:	32.998,30
Empresa:	Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli			Processo:	65/000.369/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	539	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.			Data:	09/05/2019	Valor:	2.800,00
Empresa:	Max Limp Produtos p/ Limpeza Eireli - ME			Processo:	65/000.349/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	545	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	14/05/2019	Valor:	2.526,40
Empresa:	Max Limp Produtos p/ Limpeza Eireli - ME			Processo:	65/000.113/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	546	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	14/05/2019	Valor:	2.784,28
Empresa:	Prime Buffet MS LTDA			Processo:	65/000.038/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	547	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	14/05/2019	Valor:	1.200,00
Empresa:	D.M.P. Equipamentos LTDA			Processo:	65/000.083/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	548	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material elétrico e eletrônico			Data:	14/05/2019	Valor:	391,50
Empresa:	Prime Buffet MS LTDA			Processo:	65/000.037/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	549	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	14/05/2019	Valor:	1.200,00
Empresa:	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA			Processo:	65/000.083/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	550	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material elétrico e eletrônico			Data:	14/05/2019	Valor:	597,10
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP			Processo:	65/000.155/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	551	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	14/05/2019	Valor:	134,28
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/000.350/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	552	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	14/05/2019	Valor:	378,30
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. De Limp. E Desc.			Processo:	65/000.350/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	553	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	14/05/2019	Valor:	451,00
Empresa:	Max Limp Produtos p/ Limpeza Eireli - ME			Processo:	65/000.111/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	554	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	14/05/2019	Valor:	2.180,52
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/000.367/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	555	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	14/05/2019	Valor:	1.230,00
Empresa:	Souza Alves & CIA LTDA			Processo:	65/000.083/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	556	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material elétrico e eletrônico			Data:	14/05/2019	Valor:	2.666,05
Empresa:	APS Work Com. E Serviços LTDA			Processo:	65/000.248/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	557	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de processamento de dados			Data:	14/05/2019	Valor:	827,98
Empresa:	Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA - EPP			Processo:	65/000.083/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	558	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material elétrico e eletrônico			Data:	14/05/2019	Valor:	670,00
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/000.368/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	559	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	14/05/2019	Valor:	1.230,00
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli			Processo:	65/000.251/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	560	FP:	8244006267450000

Objeto:	Material de processamento de dados			Data:	14/05/2019	Valor:	627,80
Empresa:	APS Work Com. E Serviços LTDA			Processo:	65/000.251/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	561	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de processamento de dados			Data:	14/05/2019	Valor:	1.188,54
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME			Processo:	65/000.248/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	562	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de processamento de dados			Data:	14/05/2019	Valor:	450,00
Empresa:	Terabras Comercial Eireli - ME			Processo:	65/000.251/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	563	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de processamento de dados			Data:	14/05/2019	Valor:	340,00
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME			Processo:	65/000.251/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	564	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de processamento de dados			Data:	14/05/2019	Valor:	2.723,83
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/000.368/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	565	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	14/05/2019	Valor:	295,00
Empresa:	Newpc Tecnologia Eireli			Processo:	65/000.251/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	566	FP:	8244006267450000
Objeto:	Mat. de processamento de dados			Data:	14/05/2019	Valor:	3.300,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços			Processo:	65/000.368/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	567	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	14/05/2019	Valor:	55,60
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME			Processo:	65/000.368/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	568	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	14/05/2019	Valor:	119,00
Empresa:	Newpc Tecnologia Eireli			Processo:	65/000.251/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	569	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de processamento de dados			Data:	14/05/2019	Valor:	900,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/000.367/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	570	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	14/05/2019	Valor:	295,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços			Processo:	65/000.367/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	571	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	14/05/2019	Valor:	55,60
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME			Processo:	65/000.367/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	572	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	14/05/2019	Valor:	119,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços			Processo:	65/000.209/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	577	FP:	8244006267450000
Objeto:	Aparelhos e equipamentos de comunicação			Data:	16/05/2019	Valor:	820,00
Empresa:	Extintores Pasa LTDA			Processo:	65/000.345/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	578	FP:	8244006267450000
Objeto:	Equipamentos de proteção e socorro			Data:	16/05/2019	Valor:	604,50
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli			Processo:	65/000.112/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	583	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material p/ manut. de bens imóveis			Data:	17/05/2019	Valor:	1.236,44
Empresa:	Souza Alves & CIA LTDA			Processo:	65/000.112/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	584	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material p/ manut. de bens imóveis			Data:	17/05/2019	Valor:	146,00
Empresa:	Aativa Comércio de Tintas LTDA EPP			Processo:	65/000.112/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	585	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material p/ manut. de bens imóveis			Data:	17/05/2019	Valor:	276,70
Empresa:	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA			Processo:	65/000.112/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	586	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material p/ manut. de bens imóveis			Data:	17/05/2019	Valor:	978,90
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/000.407/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	587	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gás engarrafado			Data:	20/05/2019	Valor:	1.200,00
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/000.408/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	588	FP:	8244006267450000

Objeto:	Material de copa e cozinha			Data:	20/05/2019	Valor:	1.387,00
Empresa:	Extintores Pasa LTDA			Processo:	65/000.102/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	589	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gás engarrafado			Data:	20/05/2019	Valor:	957,80
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/000.389/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	590	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de expediente			Data:	20/05/2019	Valor:	320,20
Empresa:	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA			Processo:	65/000.389/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	591	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de expediente			Data:	20/05/2019	Valor:	396,00
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME			Processo:	65/000.387/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	592	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de expediente			Data:	20/05/2019	Valor:	1.941,50
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME			Processo:	65/000.388/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	593	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de expediente			Data:	20/05/2019	Valor:	6.784,00
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/000.386/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	594	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de expediente			Data:	20/05/2019	Valor:	745,50
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME			Processo:	65/000.386/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	595	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de expediente			Data:	20/05/2019	Valor:	2.967,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli			Processo:	65/001.544/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	596	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	20/05/2019	Valor:	5.378,00
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME			Processo:	65/000.389/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	597	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de expediente			Data:	20/05/2019	Valor:	753,75
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli			Processo:	65/000.389/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	598	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material expediente			Data:	20/05/2019	Valor:	266,00
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli			Processo:	65/000.385/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	600	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de expediente			Data:	22/05/2019	Valor:	117,00
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/000.385/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	601	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de expediente			Data:	22/05/2019	Valor:	665,00
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME			Processo:	65/000.385/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	602	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de expediente			Data:	22/05/2019	Valor:	1.309,85
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME			Processo:	65/001.429/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	603	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	22/05/2019	Valor:	867,65
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eirele EPP			Processo:	65/001.429/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	604	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	22/05/2019	Valor:	1.350,41
Empresa:	Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli			Processo:	65/500.073/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	605	FP:	8244203228790000
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.			Data:	02/05/2019	Valor:	5.100,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli			Processo:	65/001.543/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	605	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	22/05/2019	Valor:	5.378,00
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME			Processo:	65/001.428/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	606	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	22/05/2019	Valor:	867,65
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eirele EPP			Processo:	65/001.428/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	607	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	22/05/2019	Valor:	1.350,41
Empresa:	Newpc Tecnologia Eireli			Processo:	65/500.064/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	609	FP:	8244203228890000

Objeto:	Material elétrico e eletrônico			Data:	06/05/2019	Valor:	54,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/000.350/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	609	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De higiene			Data:	24/05/2019	Valor:	1.140,00
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME			Processo:	65/500.064/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	610	FP:	8244203228890000
Objeto:	Material de processamento de dados			Data:	06/05/2019	Valor:	67,00
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/000.350/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	610	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De higiene			Data:	24/05/2019	Valor:	441,00
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. De Limp. E Desc.			Processo:	65/000.350/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	611	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De higiene			Data:	24/05/2019	Valor:	345,00
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli			Processo:	65/500.065/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	611	FP:	8244203228890000
Objeto:	Material de processamento de dados			Data:	06/05/2019	Valor:	61,40
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME			Processo:	65/500.065/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	612	FP:	8244203228890000
Objeto:	Material de processamento de dados			Data:	06/05/2019	Valor:	90,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA			Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	613	FP:	8244006267450000
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos			Data:	27/05/2019	Valor:	5.667,00
Empresa:	APS Work Com. E Serviços LTDA			Processo:	65/500.065/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	613	FP:	8244203228890000
Objeto:	Equip. de processamento de dados			Data:	06/05/2019	Valor:	413,99
Empresa:	S.H. Informática LTDA			Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	614	FP:	8244006267450000
Objeto:	Manutenção e conservação de veíc.			Data:	27/05/2019	Valor:	2.500,00
Empresa:	JF Logística e Serviços - Eireli			Processo:	65/500.042/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	614	FP:	8244203228790000
Objeto:	Locação de veículos			Data:	07/05/2019	Valor:	3.380,00
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/000.425/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	615	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	27/05/2019	Valor:	64,24
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços			Processo:	65/000.425/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	616	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	27/05/2019	Valor:	61,16
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.077/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	616	FP:	8244203228790000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De higiene			Data:	08/05/2019	Valor:	300,00
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/500.077/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	617	FP:	8244203228790000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	08/05/2019	Valor:	44,10
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/001.440/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	617	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	27/05/2019	Valor:	1.225,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços			Processo:	65/001.440/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	618	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	27/05/2019	Valor:	560,00
Empresa:	Max Limp Produtos p/ Limpeza Eireli - ME			Processo:	65/500.007/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	618	FP:	8244203228790000
Objeto:	Material de limpeza e prod. De hig.			Data:	08/05/2019	Valor:	433,30
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP			Processo:	65/000.155/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	619	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	27/05/2019	Valor:	134,28
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA			Processo:	65/001.440/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	620	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	28/05/2019	Valor:	4.180,00
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			Processo:	65/500.075/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339033	NE:	674	FP:	8244203228730000

Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.	Data:	09/05/2019	Valor:	1.700,00
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			Processo:	65/500.076/2019
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	675
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.	Data:	09/05/2019	Valor:	2.700,00
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			Processo:	65/500.080/2019
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	681
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas	Data:	13/05/2019	Valor:	900,00
Empresa:	MR Cordeiro Comércio de Móveis Eireli- EPP			Processo:	65/500.083/2019
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	684
Objeto:	Mobiliário em geral	Data:	14/05/2019	Valor:	4.864,82
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			Processo:	65/500.085/2019
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	685
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.	Data:	14/05/2019	Valor:	1.600,00
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			Processo:	65/500.101/2019
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	700
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.	Data:	20/05/2019	Valor:	4.600,00
Empresa:	Prime Buffet MS LTDA			Processo:	65/500.293/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	701
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	21/05/2019	Valor:	720,00
Empresa:	Prime Buffet MS LTDA			Processo:	65/500.294/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	702
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	21/05/2019	Valor:	720,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli			Processo:	65/500.339/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	703
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	21/05/2019	Valor:	2.955,00
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. De Limp. E Desc.			Processo:	65/500.092/2019
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	704
Objeto:	Material de limpeza e prod. De higiene	Data:	21/05/2019	Valor:	203,00
Empresa:	Prime Buffet MS LTDA			Processo:	65/500.260/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	705
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	21/05/2019	Valor:	720,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.092/2019
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	706
Objeto:	Material de limpeza e prod. De higiene	Data:	21/05/2019	Valor:	1.200,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.089/2019
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	707
Objeto:	Gás engarrafado	Data:	21/05/2019	Valor:	320,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços			Processo:	65/500.320/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	708
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	21/05/2019	Valor:	387,55
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.090/2019
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	709
Objeto:	Gás engarrafado	Data:	21/05/2019	Valor:	320,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.319/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	710
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	21/05/2019	Valor:	119,00
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA			Processo:	65/500.319/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	711
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	21/05/2019	Valor:	313,50
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços			Processo:	65/500.319/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	712
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	21/05/2019	Valor:	299,76
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.313/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	713
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	21/05/2019	Valor:	119,00
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA			Processo:	65/500.313/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	714
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	21/05/2019	Valor:	313,50
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços			Processo:	65/500.313/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	715
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	21/05/2019	Valor:	8244203228750000

Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	299,76
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME				Processo:	65/500.292/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	716	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	730,30
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eirele EPP				Processo:	65/500.292/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	717	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	1.320,61
Empresa:	Prime Buffet MS LTDA				Processo:	65/500.257/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	718	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	720,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.317/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	719	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	119,00
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA				Processo:	65/500.317/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	720	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	313,50
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços				Processo:	65/500.317/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	721	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	299,76
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.091/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	722	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gás engarrafado				Data:	21/05/2019	Valor:	410,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.088/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	723	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gás engarrafado				Data:	21/05/2019	Valor:	410,00
Empresa:	Newpc Tecnologia Eireli				Processo:	65/500.067/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	724	FP:	8244203228790000	
Objeto:	Equip. de áudio, vídeo e foto				Data:	21/05/2019	Valor:	138,00
Empresa:	Terabras Comercial Eireli - ME				Processo:	65/500.067/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	725	FP:	8244203228790000	
Objeto:	Equip. de áudio, vídeo e foto				Data:	21/05/2019	Valor:	150,00
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli				Processo:	65/500.102/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	726	FP:	8244203228890000	
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.				Data:	21/05/2019	Valor:	3.100,00
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli				Processo:	65/500.074/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	727	FP:	8244203228730000	
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. E seg.				Data:	21/05/2019	Valor:	3.050,00
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME				Processo:	65/500.291/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	728	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	730,30
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eirele EPP				Processo:	65/500.291/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	729	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	1.320,61
Empresa:	Max Limp Produtos p/ Limpeza Eireli - ME				Processo:	65/500.084/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	730	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de limpeza e prod. De higiene				Data:	21/05/2019	Valor:	829,90
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços				Processo:	65/500.315/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	731	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	299,76
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA				Processo:	65/500.315/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	732	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	313,50
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.315/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	733	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	119,00
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eirele EPP				Processo:	65/500.288/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	734	FP:	8244203228790000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	1.323,41
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME				Processo:	65/500.288/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	735	FP:	8244203228790000	

Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	597,65
Empresa:	C.R.L. Comercial LTDA - EPP				Processo:	65/500.320/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	736	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	671,40
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.320/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	737	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/05/2019	Valor:	539,76
Empresa:	Newpc Tecnologia Eireli				Processo:	65/500.067/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	739	FP:	8244203228790000	
Objeto:	Equip. de processamento de dados				Data:	22/05/2019	Valor:	770,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli				Processo:	65/500.340/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	740	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	22/05/2019	Valor:	2.955,00
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME				Processo:	65/500.099/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	743	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de expediente				Data:	23/05/2019	Valor:	1.697,00
Empresa:	Art Vídeo Eireli				Processo:	65/500.094/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	744	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de expediente				Data:	23/05/2019	Valor:	57,13
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA				Processo:	65/500.094/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	745	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de expediente				Data:	23/05/2019	Valor:	104,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.318/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	746	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	23/05/2019	Valor:	539,76
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.314/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	747	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	23/05/2019	Valor:	539,76
Empresa:	C.R.L. Comercial LTDA - EPP				Processo:	65/500.314/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	748	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	23/05/2019	Valor:	671,40
Empresa:	C.R.L. Comercial LTDA - EPP				Processo:	65/500.318/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	749	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	23/05/2019	Valor:	671,40
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços				Processo:	65/500.314/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	750	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	23/05/2019	Valor:	387,55
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços				Processo:	65/500.318/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	751	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	23/05/2019	Valor:	387,55
Empresa:	C.R.L. Comercial LTDA - EPP				Processo:	65/500.316/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	752	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	23/05/2019	Valor:	671,40
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.316/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	753	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	23/05/2019	Valor:	539,76
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços				Processo:	65/500.316/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	754	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	23/05/2019	Valor:	387,55
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME				Processo:	65/500.097/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	755	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Material de expediente				Data:	23/05/2019	Valor:	77,20
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA				Processo:	65/500.096/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	756	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	23/05/2019	Valor:	313,50
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços				Processo:	65/500.096/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	757	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	23/05/2019	Valor:	80,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços				Processo:	65/500.098/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	758	FP:	8244203228750000	

Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	23/05/2019	Valor:	222,40
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/500.098/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	760	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	23/05/2019	Valor:	1.502,19
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/500.097/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	761	FP:	8244203228750000
Objeto:	Material de expediente			Data:	23/05/2019	Valor:	629,30
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME			Processo:	65/500.093/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	769	FP:	8244203228750000
Objeto:	Uniformes, tecidos e aviam.			Data:	27/05/2019	Valor:	44,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.096/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	787	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	30/05/2019	Valor:	98,00
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME			Processo:	65/500.095/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	788	FP:	8244203228750000
Objeto:	Mat. de processamento de dados			Data:	31/05/2019	Valor:	134,00
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/500.106/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	789	FP:	8244203228730000
Objeto:	Material de copa e cozinha			Data:	31/05/2019	Valor:	844,36
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA			Processo:	65/500.105/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	790	FP:	8244203228750000
Objeto:	Material de copa e cozinha			Data:	31/05/2019	Valor:	98,80
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços LTDA - ME			Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	4579	FP:	10301200721760000
Objeto:	Cestas básicas			Data:	08/05/2019	Valor:	687.375,00
Empresa:	Forth Lux Comercial LTDA ME			Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	4580	FP:	10301200721760000
Objeto:	Cestas básicas			Data:	08/05/2019	Valor:	574.290,00
Empresa:	Tavares e Soares LTDA - ME			Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	4581	FP:	10301200721760000
Objeto:	Cestas básicas			Data:	08/05/2019	Valor:	640.110,90
Empresa:	M D Rahim Comércio e Serviços EPP			Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	4582	FP:	10301200721760000
Objeto:	Cestas básicas			Data:	08/05/2019	Valor:	636.952,50
<b>Lei Nº 8.666/93 e Suas Alterações</b>							
Empresa:	Banco do Brasil S/A			Processo:	65/001.280/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	512	FP:	8244006267450000
Objeto:	Serviços bancários			Data:	02/05/2019	Valor:	82.495,83
<b>Art. 24, Inciso X da Lei Nº 8.666/93 e Suas Alterações</b>							
Empresa:	Gabriel Polan Barros Stec			Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	521	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2019	Valor:	3.680,00
Empresa:	Diogo Polan Barros Stec			Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	522	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2019	Valor:	3.680,00
Empresa:	Alex Polan Barros Stec			Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	523	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2019	Valor:	3.680,00
Empresa:	Iris José Carloto			Processo:	65/001.018/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	524	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2019	Valor:	17.484,82
Empresa:	Morais Dos Santos Empr. E Adm. De Imv.			Processo:	65/000.597/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	525	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2019	Valor:	12.000,00
Empresa:	Enio Y. Guenka			Processo:	65/000.473/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	526	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2019	Valor:	8.692,00
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA			Processo:	25/000.476/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	527	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2019	Valor:	18.729,06

Empresa:	Pedro Nogueira De Azevedo				Processo:	65/001.514/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	528	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	06/05/2019	Valor:	2.300,00
Empresa:	Osni Lucio Vieira Rocha				Processo:	65/000.125/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	574	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	14/05/2019	Valor:	2.000,00
Empresa:	Sílvia Maria Rodrigues				Processo:	65/000.125/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	575	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	14/05/2019	Valor:	2.000,00
Empresa:	João Paulo do Amaral				Processo:	25/200.267/2011	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	607	FP:	8244203228790000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2019	Valor:	3.221,06
Empresa:	Marco Túlio Lopes				Processo:	65/500.308/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	608	FP:	8244203228750000
Objeto:	Locação de imóveis			Data:	03/05/2019	Valor:	4.537,88
<b>Art. 24, Inciso XIII da Lei Nº 8.666/93 e Suas Alterações</b>							
Empresa:	Conselho Da Comunidade De Campo Grande				Processo:	65/000.057/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	506	FP:	8244006267440000
Objeto:	Limpeza e conservação			Data:	02/05/2019	Valor:	10.329,00
<b>Art. 25, Caput da Lei Nº 8.666/93 e Suas Alterações</b>							
Empresa:	Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos				Processo:	65/600.001/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	56	FP:	14422203328820000
Objeto:	Serviços de comunicação em geral			Data:	07/05/2019	Valor:	16.000,00
Empresa:	Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos				Processo:	65/600.001/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	65	FP:	14422203328820000
Objeto:	Serviços de comunicação em geral			Data:	24/05/2019	Valor:	16.000,00
Empresa:	Elektro Redes S.A.				Processo:	65/000.125/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	507	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serviços de energia elétrica			Data:	02/05/2019	Valor:	1.600,00
Empresa:	Águas Guararoba S/A				Processo:	65/000.006/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	509	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serviços de água e esgoto			Data:	02/05/2019	Valor:	15.000,00
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul				Processo:	65/000.002/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	510	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serviços de água e esgoto			Data:	02/05/2019	Valor:	5.000,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/000.015/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	511	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas			Data:	02/05/2019	Valor:	442,40
Empresa:	Viação Cidade Corumbá - LTDA				Processo:	65/000.055/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	517	FP:	8244006267440000
Objeto:	Auxílio - transporte (RPPS)			Data:	03/05/2019	Valor:	162,80
Empresa:	Viação Cidade Corumbá - LTDA				Processo:	65/000.035/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	535	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas			Data:	07/05/2019	Valor:	1.690,90
Empresa:	Viação Cidade Corumbá - LTDA				Processo:	65/000.035/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	540	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas			Data:	10/05/2019	Valor:	2.516,00
Empresa:	Medianeira Ponta Porã Transportes LTDA				Processo:	65/000.014/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	541	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas			Data:	10/05/2019	Valor:	1.140,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/000.012/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	542	FP:	8244006267450000
Objeto:	Outros serv. De terceiros, pessoa jur.			Data:	10/05/2019	Valor:	1.253,97
Empresa:	Viação Dourados - LTDA				Processo:	65/000.013/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	543	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas			Data:	10/05/2019	Valor:	752,40
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/000.012/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	544	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas			Data:	13/05/2019	Valor:	20.899,45
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/500.121/2018	

Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	606	FP:	8244203228890000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas				Data:	02/05/2019	Valor: 264,65
Empresa:	Imprensa Nacional					Processo:	65/000.174/2019
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	641	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serviços de comunicação em geral				Data:	29/05/2019	Valor: 3.000,00
Empresa:	Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos					Processo:	25/000.099/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	644	FP:	8244006267440000
Objeto:	Anulação do saldo da NE 113/2019				Data:	30/05/2019	Valor: 3.060,90
Empresa:	Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos					Processo:	25/000.099/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	645	FP:	8244006267440000
Objeto:	Anulação do saldo da NE 193/2019				Data:	30/05/2019	Valor: 1.543,62
Empresa:	Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos					Processo:	25/000.099/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	646	FP:	8244006267440000
Objeto:	Anulação do saldo da NE 449/2019				Data:	30/05/2019	Valor: 7.625,53

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.  
**ORDENADORA DE DESPESAS**

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO 29.068/2019

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, inscrita no CNPJ n. 27.351.589/0001-29, o Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados, inscrito no CNPJ n. 03.472.734/0001-61, e o Município de São Gabriel do Oeste/MS, inscrito no CNPJ n. 15.389.588/0001-94.

**PROCESSO:** 71/800.022/2018

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência Originária do Convênio n. 29.068/2019 de 31 de julho de 2019 até 27 de janeiro de 2020.

**AMPARO LEGAL:** art. 116 da lei 8.666/93, Lei Estadual n. 1.721/96 e suas posteriores alterações, Decreto Estadual n. 10.871/02, Decreto Estadual n. 11.261/03 e suas alterações e Resolução SEFAZ n. 2093/07 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2019.

**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Jeferson Luiz Tomazoni, CPF n. 501.677.901-53

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republicação por Incorreção na Publicação Diário Oficial nº 9.938 de 09 de julho de 2019, página 11.

**Nº cadastral: 28129/2018**

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – do Termo de Cooperação Técnica SEJUSP/PRT 24ª Região n. 002/APM/PMMS/2017, assinado em 07 de julho de 2017 e publicado na página 30 do Diário Oficial do Estado n. 9.467, de 8 de agosto de 2017 (Processo n. 31/303.348/2017), cujo objeto é a conjugação de esforços para atuação na fiscalização e combate aos crimes inerentes às relações de trabalho infantil e trabalho escravo, nas ações, projetos e programas sociais junto à comunidade local, visando ao resgate de crianças, adolescente e idosos da situação de vulnerabilidade social e ao combate ao trabalho infantil e escravo.

**VIGÊNCIA:** O Termo de Cooperação Técnica SEJUSP/PRT 24ª Região n. 002/APM/PMMS/2017 terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 7 de julho de 2019, podendo ser novamente prorrogado por iguais e sucessivos período, e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação dos signatários, nos termos e limites do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 24 de junho de 2019.

**ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**LEONTINO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**

Procurador-Chefe da PRT 24ª Região

### Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0023/2014/SEJUSP

**Nº Cadastral 3540**

**Processo:** 31/001.032/2014

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ALI AHMAD OMAIS e Najwa Ali Omais, representados por Financial Administradora de Imóveis Ltda.

**Objeto:** **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato n.º 023/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:  
**Cláusula Segunda – Do Prazo**  
O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2019 a 31.05.2020, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.  
**Parágrafo único.** Caso haja prorrogação do Contrato o valor máximo do aluguel será determinado pela Junta de Avaliação, instituída pelo Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado.  
**Cláusula Terceira – Do Valor**  
O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).  
Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto 12.314, de 17 de maio de 2007.  
O valor do aluguel mensal será pago de acordo com as frações correspondentes a cada locatário, quais sejam:  
a) Ali Ahmad Omais – a fração de 1/2, correspondente a R\$ 1.975,00 (hum mil novecentos e setenta e cinco reais), pago ao seu procurador, nos termos da procuração, a ser depositado no Banco Bradesco, Agência 3686, Conta Corrente nº 12386-2.  
b) Najwa Ali Omais – a fração de 1/2, correspondente a R\$ 1.975,00 (hum mil novecentos e setenta e cinco reais), pago ao seu procurador, nos termos da procuração, a ser depositado no Banco Bradesco, Agência 3686, Conta Corrente nº 12386-2.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 31/05/2019  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ALI AHMAD OMAIS e NAJWA ALI OMAIS

**Extrato do Contrato N° 0018/2019/SEJUSP** **N° Cadastral 11842**  
**Processo:** 31/200.154/2019  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e KARINA DE J. RIBEIRO-ME  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Fornecimento de Alimentação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades da Delegacia de Polícia Civil no Município de Anastácio/MS.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO  
**Valor:** R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura  
**Data da Assinatura:** 05/06/2019  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA E KARINA DE JESUS RIBEIRO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0058/2018/SEJUSP** **N° Cadastral 10491**  
**Processo:** 31/000.784/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Primeira, Sexta e Décima do Contrato nº 058/2018/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:  
**Cláusula Primeira – Do Objeto**  
A presente contratação passará de 06 (seis) para 05 (cinco) reeducandos internos do regime aberto e semiaberto do sistema prisional desta Capital, para prestar serviços diversos em construção civil, conforme demanda da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP e a reforma do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública/CIOPS/SEJUSP/MS, conforme previsto no artigo 65, Inciso I, alínea b, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.  
**Cláusula Sexta – Do Valor**  
O valor total do contrato passará de R\$ 124.984,08 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) para R\$ 106.767,60 (Cento e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), sendo suprimido

o valor de R\$ 18.216,48 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) perfazendo a diferença de 14,58% (Catorze vírgula cinquenta e oito por cento) do valor total do contrato, desta forma o valor mensal do contrato será de R\$ 8.897,30 (Oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) a contar de 26.07.2019, ou seja, reduzido R\$ 1.518,04 (Mil quinhentos e dezoito reais e quatro centavos) do valor mensal, a serem repassados pela contratante à contratada, inclusos todos os encargos inclusive mão de obra e uniformes, conforme previsto no §1º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Tal supressão, bem como prorrogação de vigência, faz-se necessária pelo pedido apresentado a fl. 245-247, CI n. 30, oriunda da Coordenadoria de Engenharia e de Projetos, e CI n. 122, oriunda da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças.

**Cláusula Sexta – Da Vigência**

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26.07.2019 a 25.07.2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.66/1993 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 09/07/2019  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS**

Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
021624/2017	Jesllan Rodrigues Pacheco	Não Provimento
020799/2017	Leticia Nunes Ribeiro Moura	Não Provimento
014829/2015	Silvio Dalla Vecchia	Não Conhecimento
022159/2017	Fauzi Abdul Rahman Salem	Não Provimento
021663/2016	Sandra Mara Garcia Cabreira	Não Provimento
010198/2015	Edgar Augusto de Campos Nunes	Não Provimento
4555/2019	Gilson Camilo Torres	Não Provimento
19996/2018	Gustavo Bertoni	Provimento
7722/2019-23	Samuel Matheus Silva Menezes	Não Provimento
26054/2019-15	Sebastiao Mendes Vieira	Não Provimento
30904/2019-61	Iraja Pereira Messias	Não Provimento
28799/2019-46	Caic Roberto de Moraes	Não Provimento
21094/2019-52	Stella Maris Soares da Silva	Não Conhecimento
23721/2019-71	Sandra Maria Alves da Cruz	Não Provimento
15393/2019-49	Valdemir Suriano Maia	Não Provimento
17271/2019-32	Carlos Augusto Souza Abud	Não Provimento
23180/2019-63	Adriano Ferreira Vargas	Não Provimento
73646/2018-17	Francisco Batista Filho	Não Provimento
73649/2018-05	Francisco Batista	Não Provimento
57/008533/2018	KRM TRANSPORTES LTDA	Não Provimento
57000201/2019	Everaldo Inacio de Souza	Não Conhecimento
57/000200/2019	Everaldo Inacio de Souza	Não Conhecimento
57/000199/2019	Everaldo Inacio de Souza	Não Conhecimento
31/704150/2018	Henrique Inacio Pereira	Não Provimento
31/703384/2018	Edmilson Pavani	Não Provimento
31/703736/2018	Matheus T. Moraes Rodrigues	Não Provimento
31/703221/2018	Sanger Garcia Kersting	Não Conhecimento
31/701353/2018	Thiago Adriano Fritschi	Não Provimento
31/703380/2018	Genildo Vasconcelos de Freitas	Não Provimento
31/702287/2018	Leandro Luiz dos Santos	Não Conhecimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 18 de Julho de 2019.

REGINA MARIA DUARTE  
 Presidente do CETRAN/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: ANDRÉ APARECIDO FRANÇA MATRÍCULA: 40447021

Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Paranaíba- MS.

Nome: MOISÉS CRUZ DE QUEIROZ MATRÍCULA: 119248021

Administrador do Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Paranaíba - MS.

Nome: ADENOR ALVES DE MENDONÇA MATRÍCULA: 38782021

Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto de Paranaíba- MS.

Nome: LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA MATRÍCULA: 115616022

Administradora do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto de Paranaíba - MS.

**REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/600.812/2019

CONTRATO N. 013/2019/AGEPEN/MS

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Paranaíba - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Paranaíba/MS, conforme itens 1.5.1. a 1.5.3 -Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 027/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**PROCESSO** – nº. 31/600.849/2019

**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Vagner Luís Rodrigues da Silva-ME “Serlux Luminosos”.

**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais nessa Empresa.

**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela Cooperada será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme

**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, 12.140/06.

**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 18 de julho de 2019.

**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Vagner Luís Rodrigues da Silva, proprietário da Empresa “Serlux Luminosos”.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 029/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**PROCESSO** – nº. 31/600.865/2019

**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Produtor Rural José Roque da Silva – Chácara São Roque.

**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais no cultivo de hortaliças na propriedade rural.

**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela Cooperada será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme

**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, 12.140/06.

**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 18 de julho de 2019.

**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e José Roque da Silva, produtor rural - Chácara São Roque.

**Extrato do Contrato N° 0013/2019/AGEPEN****N° Cadastral 11857**

**Processo:** 31/600.812/2019  
**Partes:** O Governo do Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Paranaíba - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Paranaíba/MS, conforme itens 1.5.1. a 1.5.3 -Termo de Referência.  
**Ordenador de Despesas:** Acir Rodrigues  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO  
**Valor:** R\$ 902.627,00 (novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e sete reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de Licitação, modalidade Dispensa de Licitação - Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.393/03 com nova redação dada pelo Decreto 11.494/03.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 26/06/2019, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 26/06/2019  
**Assinam:** Acir Rodrigues, José Dionísio Franco e Fernando Mauro Franco

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0040/2018/AGEPEN****N° Cadastral 10273**

**Processo:** 31/601.043/2017  
**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA; Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA  
**Objeto:** O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto a alterar o CNPJ da filial de Três Lagoas/MS, com sede na Avenida Filinto Muller, 474, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.081.979/0014-08, passando, a emissão de notas fiscais constar o CNPJ da filial sediada no Município de Rio Brilhante/MS, com endereço na Rua Antônio João, nº 580 - (cozinha presídio da Agepen); Bairro Vila Nova Esperança, CEP 79.130-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.081.979/0024-80, alterando o preâmbulo do contrato.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Amparo Legal:** Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentas pelo Setor de Compras e Suprimentos; autorização da autoridade superior desta Autarquia e com fundamento legal na Lei 8.666/93; no atendimento do interesse público e necessidades da Administração Pública; alteração do contrato social da empresa;  
**Data da Assinatura:** 02/07/2019  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, José Dionísio Franco e Fernando Mauro Franco

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0006/2019/AGESUL****N° Cadastral 11799**

**Processo:** 57/100.314/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e FIBRACON - CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA  
**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E ESTUDO AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL (ASV), PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-215, TRECHO: PEDRO GOMES/ ESTADO DO MT, COM EXTENSÃO DE 1,00 KM, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS  
**Valor:** R\$ 86.941,94 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** 30 dias consecutivos, contados da data de recebimento da presente OES.  
**Data da Assinatura:** 02/07/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSE MILTON LONGO

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 064/2019 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/600.277/2019

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.184.041/0001-73, sediada em Campo Grande - MS e Associação Leste Pantaneira de Apicultores - ALESPANA - Aquidauana/MS CNPJ nº 04.333.417/0001-27

**Objeto:** Permissão de uso de equipamentos apícolas conforme Termo de Permissão nº 064/2019

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual n. 12.207/2006, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 14.494/2016, Decisão PGE/MS/GAB/nº 037/2015.

**Vigência:** 17/07/2019 a 17/07/2021

**Data da Assinatura:** 17.07.2019

**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Maria Silvana Veiga Silveira** - CPF nº. 040.623.961-49 pela ALESPANA.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 034/2019 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/600.001/2019

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.184.041/0001-73, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura de Bela Vista/MS CNPJ nº 03.217.916/0001-96

**Objeto:** Cessão de uso de equipamentos conforme Termo de Cessão nº 034/2019

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual n. 12.207/2006, Decreto Estadual nº 11.261/2006, Resolução Sefaz nº 2093/2007, Decisão PGE/MS/GAB/nº 037/2015.

**Vigência:** 17/07/2019 a 17/07/2023

**Data da Assinatura:** 17.07.2019

**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Reinaldo Miranda Benites** - CPF nº. 489.666.491-49 pelo Município.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 732 DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

Renova cadastro da empresa **CERT RASTRO CERTIFICADORA DO BRASIL LTDA**, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, considerando a PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1.222, DE 27 de março de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º. Renovar o cadastro da **CERT RASTRO CERTIFICADORA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.136.157/0001-62, com sede na Rua Américo Carlos da Costa, nº 320, entidade certificadora junto ao Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Bovinos e Bubalinos - SISBOV, credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atuar no Estado. (Processo nº 21/005.589/2005).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de junho de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato Nº 11860/2019/DETRAN**

**Nº Cadastral 11860**

**Processo:** 31/700.785/2019

**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

**Objeto:** Aquisição de etilômetros conforme as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência.

**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 10.31201.06.181.2013.2252.0002 - Recmultas, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

**Valor:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Prazo de Entrega:** Prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos.

<b>Vigência:</b>	O presente contrato terá seu prazo de vigência até 31/12/2019, podendo extinguir-se antes, caso ocorra a entrega total do objeto.
<b>Fiscais do Contrato:</b>	Iaraci de Melo Araújo; Luciano Ponce Carvalho; Marcelo de Almeida Soares; e Nery Miranda Lima.
<b>Data da Assinatura:</b>	16/07/2019
<b>Assinam:</b>	Luiz Carlos da Rocha Lima e Elias de Freitas Lobo Junior

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 503, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme especificado:

<b>Condutor:</b>	MARINA JULIANA PITA SASSIOTO S DE FIGUEIREDO		
<b>CNH:</b>	910223207	<b>Registro/PGU:</b>	00659466757
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	012904/2019
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00641852LE		
<b>Nº Pontos:</b>	4	<b>Placa:</b>	QAK6484
<b>Órgão Autuador:</b>	112100		
<b>Data/hora/local:</b>	21/07/2018 17:37:00 BR MS164 KM 77, PROXIMO AO DISTRITO NOVA ITAMARATI		
<b>Código/Tipificação:</b>	7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	263-I		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital. A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassaçao", na aba "Habilitação". Campo Grande (MS), 18 de julho de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 429, DE 18 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassaçao do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	JOSE ALMIRO DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	02863095390	<b>CNH:</b>	1240992390
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	020993/2016		

<b>Condutor:</b>	THIAGO PEREIRA FAUSTINO		
<b>Registro/PGU:</b>	04291818570	<b>CNH:</b>	1553034441
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015075/2016		

<b>Condutor:</b>	GERMINO DOS SANTOS BRITO		
<b>Registro/PGU:</b>	00147850694	<b>CNH:</b>	1554901664
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015244/2016		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO CARLOS PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00051914490	<b>CNH:</b>	1013546858
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015393/2016		

<b>Condutor:</b>	JOSE ANTONIO GARDINI		
<b>Registro/PGU:</b>	00441380058	<b>CNH:</b>	862699788
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015418/2016		

<b>Condutor:</b>	APARECIDA DA SILVA SALES DE CARVALHO		
<b>Registro/PGU:</b>	00287972810	<b>CNH:</b>	1745269168
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015411/2016		

<b>Condutor:</b>	LUCIANO DA SILVA FONSECA		
<b>Registro/PGU:</b>	01303789706	<b>CNH:</b>	1240964066
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010834/2016		

<b>Condutor:</b>	MANOEL MARCELINO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00166500276	<b>CNH:</b>	1652475918
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010841/2016		

<b>Condutor:</b>	PAULO SERGIO FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03672000744	<b>CNH:</b>	1611192440
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010778/2016		

<b>Condutor:</b>	ROMULO GONCALVES COSTA JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	04731105417	<b>CNH:</b>	862548913
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	014904/2016		

<b>Condutor:</b>	MARCIO JOSE ESPIRIDIAO		
<b>Registro/PGU:</b>	03255895080	<b>CNH:</b>	1090419853
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011184/2016		

<b>Condutor:</b>	CELSO PINHEIRO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	01946808305	<b>CNH:</b>	1296458305
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021012/2016		

<b>Condutor:</b>	LIANE SCHMIDT		
<b>Registro/PGU:</b>	02019658562	<b>CNH:</b>	1412546439
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021091/2016		

<b>Condutor:</b>	SANDRA CRISTINA DE FARIA		
<b>Registro/PGU:</b>	00850495292	<b>CNH:</b>	1089433795
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	008913/2016		

<b>Condutor:</b>	WEBER BATISTELA RIBEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	00572895469	<b>CNH:</b>	864813501
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015866/2016		

<b>Condutor:</b>	RONALDO SOUSA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04068275156	<b>CNH:</b>	1238164979
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	015864/2016		

<b>Condutor:</b>	GABRIEL JOAO DA CRUZ SOLIGO		
<b>Registro/PGU:</b>	06685373818	<b>CNH:</b>	1539193619
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º	<b>PRAZO:</b>	--
<b>Processo:</b>	018494/2017		

<b>Condutor:</b>	PEDRO CUNHA LOPES		
<b>Registro/PGU:</b>	06478388560	<b>CNH:</b>	1356364736
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º	<b>PRAZO:</b>	--
<b>Processo:</b>	018987/2017		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO OLIVEIRA D ANUNCIACAO		
<b>Registro/PGU:</b>	06645897702	<b>CNH:</b>	1477017420
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º	<b>PRAZO:</b>	--
<b>Processo:</b>	021688/2017		

<b>Condutor:</b>	MARCOS HENRIQUE GAMA PUCCINELLI FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05545554796	<b>CNH:</b>	1011695549
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020051/2018		

<b>Condutor:</b>	DARCI ADEMIR LINO ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	04408156763	<b>CNH:</b>	0908003948
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020237/2018		

<b>Condutor:</b>	CLEODOMAR DE OLIVEIRA MARCAL		
<b>Registro/PGU:</b>	01135870017	<b>CNH:</b>	1015696359
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020246/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 18 de julho de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 298, DE 18 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	JEAN CARLOS LAURINDO BORRALHO		
<b>Registro/PGU:</b>	00751915565	<b>CNH:</b>	0905069817
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020694/2017		

<b>Condutor:</b>	PEDRO PAULO VANNUCHI BADRAN		
<b>Registro/PGU:</b>	00915321372	<b>CNH:</b>	0979085499
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	009507/2018		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ		
<b>Registro/PGU:</b>	03130296522	<b>CNH:</b>	1539542337
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>PRAZO:</b>	07 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016865/2018		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.cursosdetransito.com.br/ms/>. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 18 de julho de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2019 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TKA GUINDASTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 02 guindastes hidráulicos veiculares para utilização em serviços de manutenção de poços, redes de água e redes de esgoto nas regionais Pantanal Aquidauana e Bolsão Paranaíba. VALOR: R\$ 341.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1398. PRAZO: A vigência será de 90 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 422/2019/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Leonardo Silva Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2019 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 08 retroescavadeiras sobre pneus. VALOR: R\$ 1.583.990,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1398. PRAZO: A vigência será de 90 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 387/2019/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luis Paulo Valter, Sr. Donizete Jeronimo de Assis.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 – CONVÊNIO Nº 01/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O GRÊMIO RECREATIVO DA SANESUL CAMPO GRANDE/MS - GRESUL. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 1020/2018/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.07.2019. ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIADA: Sr. João Carlos Renieri.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENZO CAMINHÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de 03 caminhões PBT 14.000 kg – Tanque (Lote 2) e 12 caminhões PBT 8.000 kg – Caçamba (Lote 3). VALOR: R\$ 2.890.199,94. RECURSOS: Próprios. Conta: 1398. PRAZO: A vigência será de 90 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 402/2019-02/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Karlos César Fernandes, Sra. Kenya Camila Fernandes Beltrão.

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Contrato N° 0097/2019/FCMS** **N° Cadastral 11963**  
**Processo:** 51/700.214/2019  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PRODUÇÕES CULTURAIS ARES LTDA  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.214/2019 contrata com Produções Culturais Ares Ltda., objetivando a realização de 01 (uma) apresentação circense com o espetáculo "Vertebral", com 40 (quarenta) minutos de duração, no dia 25/07/2019, a partir de 19h00min, na Praça da Liberdade, durante a programação do 20º. Festival de Inverno de Bonito, em Bonito/MS, pelo projeto "20º. Festival de Inverno de Bonito/2019"  
**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única 72 horas antes da apresentação.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de julho de 2019  
**Data da Assinatura:** 16/07/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro E Mônica Maria Alla

**Extrato do Contrato N° 0098/2019/FCMS** **N° Cadastral 11965**  
**Processo:** 51/700.266/2019  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e DALAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700266/2019 contrata com Dalapa Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo da cantora Gal Maria da Costa Penha Burgos, de nome artístico "Gal Costa" objetivando a realização de 01 (um) show musical denominado Pele do Futuro, com 1h40 minutos de duração, na data de 27 de julho de 2019, a partir das 22h30 horas, no Palco das Águas, Rua Cel Pilad de Rebuá, s/n, durante a programação do 20º. Festival de Inverno de Bonito/MS, que acontecerá na cidade de Bonito/MS no período de 25 a 28 de julho de 2019, pelo "Projeto 20º Festival de Inverno de Bonito/MS-2019".  
**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 133.348,15 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) a ser pago 50 % após a assinatura do contrato e 50% 72 horas antes da apresentação do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 27 de julho de 2019.  
**Data da Assinatura:** 16/07/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Cristina Eichin Miranda

**Extrato do Contrato N° 0100/2019/FCMS** **N° Cadastral 11968**  
**Processo:** 51/700.308/2019  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Murilo Teodoro Martinez  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.308/2019 contrata com Murilo Teodoro Martinez, na qualidade de empresário e representante da Banda "Murilo Martinez e Banda", composto por Anderson Martins da Rocha, Alexander de Andrade Cavalheri, Carlos Eduardo Modesto Fluhr e Silvaney Borgert, previamente selecionado em concurso específico, a realização de um show musical no dia 28 de julho de 2019, a partir das 20 horas, no Palco das Águas, Rua Pilad Rebuá, Bonito/MS, pelo 20º. Festival de Inverno de Bonito/2019, conforme programação no período de 30/04/2019 a 04/05/2019, em Bonito/MS, pelo projeto "20º. Festival de Inverno de Bonito/2019".  
**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO(a) pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais) correspondente ao cachê fixado pelo art. 22 do Edital no. 003/2019, o qual será pago após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital no. 003/2019, de Seleção Publica de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses Para Participação no 20º. Festival de Inverno de Bonito/2019”, publicado no Diário Oficial no. 9885, de 17/04/2019, pág.14/18, em obediência ao resultado do processo de seleção publicado no Diário Oficial no. 9921, de 11/06/2019, pág. 23/24. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de julho de 2019.

**Data da Assinatura:** 16/07/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro E Murilo Teodoro Martinez

**Extrato do Contrato N° 0108/2019/FCMS** **N° Cadastral 11977**

**Processo:** 51/700.310/2019

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ULISVER APARECIDO DA SILVA

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.310/2019 contrata com Ulisver Aparecido da Silva, na condição de proponente responsável pela inscrição, previamente selecionado em concurso específico para realizar a exibição de 01(um) filme média metragem, com a obra “As Invenções de Akins”, no dia 25/07/2019, às 14horas, na Câmara Municipal de Bonito/MS, pelo 20ª Festival de Inverno de Bonito/2019, conforme programação no período de 25/07/2019 a 28/07/2019, pelo projeto “20º Festival de Inverno de Bonito/2019”.

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADO(a)., pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente ao cachê fixado pelo art. 22 do Edital nº 003/2019, o qual será pago após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital no. 003/2019, de Seleção Publica de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses Para Participação no 20º. Festival de Inverno de Bonito/2019”, publicado no Diário Oficial no. 9885, de 17/04/2019, pág.14/18, em obediência ao resultado do processo de seleção publicado no Diário Oficial no. 9921, de 11/06/2019, pág. 23/24. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de julho de 2019.

**Data da Assinatura:** 16/07/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro E Ulisver Aparecido da Silva

**Extrato do Contrato N° 0110/2019/FCMS** **N° Cadastral 11983**

**Processo:** 51/700.206/2019

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ZANNI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.206/2019 contrata com Zanni Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo da do Circo Zanni, objetivando a realização de 01 (uma) apresentação do Circo Zanni o Espetáculo, com 60 minutos de duração, na data de 26 de julho de 2019, a partir das 19 horas, na Praça da Liberdade, centro, durante a programação do 20º. Festival de Inverno de Bonito/MS, que acontecerá na cidade de Bonito/MS no período de 25 a 28 de julho de 2019, pelo “Projeto 20º Festival de Inverno de Bonito/MS-2019”.

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), a ser pago 72 horas antes do show.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 26 de julho de 2019.

**Data da Assinatura:** 16/07/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro E Daniel Felipe Pedro

**Extrato do Contrato N° 0111/2019/FCMS****N° Cadastral 11986**

**Processo:** 51/700.207/2019

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO GALPÃO

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.207/2019 contrata com Associação Galpão, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo do Grupo Galpão, objetivando a realização de 01 (uma) apresentação com o espetáculo "Os Gigantes da Montanha" com duração de 90 minutos, na data de 27 de julho de 2019, a partir das 18horas na Praça da Liberdade, centro, durante a programação do 20º. Festival de Inverno de Bonito/MS, que acontecerá na cidade de Bonito/MS no período de 25 a 28 de julho de 2019, pelo "Projeto 20º Festival de Inverno de Bonito/MS-2019".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) a ser pago 48 horas antes da apresentação do espetáculo.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 27 de julho de 2019.**Data da Assinatura:** 16/07/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro E Roberto Carvalho Franco de Almeida Filho

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Edital UEMS/CNPq N° 001/2019 – PROPP/UEMS - PIBIC

#### Resultado de 3ª chamada de propostas classificadas no Edital UEMS/CNPq N° 001/2019 – PROPP/UEMS - PIBIC - Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/ Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerando a não entrega da documentação no prazo estabelecido, as desistências ocorridas na implantação de bolsa do Edital UEMS/CNPq N° 001/2019 – PROPP/UEMS - PIBIC, e a distribuição das bolsas por grande área de conhecimento, divulga, em 3ª chamada, os projetos abaixo listados, classificados no referido edital, para implantação da bolsa.

Classif.	P. Final*	Título	Orientador	Aluno
<b>Ciências Exatas e da Terra</b>				
4	7,4	Desenvolvimento de sensores ópticos aplicados a medidas de temperatura baseados nas emissões 4f-4f de lantanídeos trivalentes	Luis Humberto da Cunha Andrade	Paulo Rafael Pernomian
<b>Engenharias</b>				
18	6,8	Análise da interferência do lançamento de efluente tratado de um frigorífico no Córrego Ribeirão Claro	Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes	Larissa Cabral Flôres

Ciências da Saúde				
43	5,4	Perfil Nutricional dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista que frequentam a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande	Fabio Paes Barreto	Felipe Garcia Pereira
12	7,5	Caracterização das tentativas de suicídio dos pacientes atendidos pelo hospital regional de Campo Grande – MS	Erika Kaneta Ferri	Rafaela Picolli Machado de Souza
Ciências Sociais Aplicadas				
3	9,1	Política e desigualdade de gênero: reflexos no contexto atual da assembleia legislativa de Mato Grosso do Sul	Claudia Karina Ladeia Batista	Davi de Oliveira Souza
4	8,8	Caracterização e descrição do setor de restauração em Dourados com vistas ao estudo permanente da demanda e da cadeia produtiva do setor	Dores Cristina Grechi	Williméri da Silva Lima Volpato

A documentação exigida em edital, disponível na página da Iniciação Científica, deverá ser entregue até o dia 19 de julho, por e-mail ([iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br)). A não entrega dos documentos dentro do prazo desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail [iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br)

Dourados, 18 de julho de 2019.

**Luciana Ferreira da Silva**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 099-DEC/2019

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o INSTITUTO PROE – IPROE - Agente de Integração - Maringá - PR.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de julho de 2019.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 17 de julho de 2024 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Eduardo José Daibert Araujo (Organização Concedente).

### Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 005/2019

##### Processo n° 71/401.784/2019 (IMASUL)

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, Av. Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-949 no Espaço Municipal – PMCG, com a interveniência da **SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE CAMPO GRANDE/MS - SESDE**, Rua Piratininga, 551 – Jardim dos Estados – CEP 79020-240, da **AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC**, Rua João Rosa Pires n° 1001, Bairro Amambaí, 79008-050, Campo Grande-MS, **O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, CNPJ n° 15.412.257/0001-28, por intermédio do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua estrutura básica reorganizada conforme a Lei n° 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, inscrito no CNPJ sob n° 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, administração direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.351.589/0001-29, com sede na R. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS, CEP: 79.031-310.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo de Cooperação Técnica fundamenta-se nas disposições da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Grande, art. 5º da Lei Federal n. 13.022/2014 de 08 de agosto de 2014; no que couber pelo Decreto Estadual n° 11.261 de 16 de junho de 2003, e mediante as condições estipuladas.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, a conjugação de esforços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e o IMASUL, para promover, por meio de mútua e ampla colaboração técnica, a ampliação das fiscalizações por meio de tecnologia de monitoramento, por parte dos Guarda Civil Municipal, na região do Parque das Nações Indígenas em Campo Grande-MS.

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá início na data de sua assinatura, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

**PRORROGAÇÃO:** O presente instrumento poderá ser prorrogado, por igual período, desde que haja interesse comum, por meio de expressa manifestação dos partícipes, e formalização do termo aditivo específico para esse fim.

**Data de Assinatura:** 31/05/2019.

**MARCOS MARCELLO TRAD** - CPF: 466.456.321-34

Prefeito Municipal de Campo Grande - MS

**VALÉRIO AZAMBUJA** - CPF: 237.651.511-49

Secretário Municipal de Segurança Pública

**PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO** - CPF: 870.301.871-72

Diretor-Presidente da AGETEC

**REINALDO AZAMBUJA SILVA** - CPF: 286.339.381-20

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA** - CPF: 338.280.671-15

Diretor-Presidente do IMASUL

**JAIME ELIAS VERRUCK** - CPF: 322.517.771-72

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO

**Extrato do Contrato N° 0008/2019/IMASUL**

**N° Cadastral 11865**

**Processo:** 71/400.799/2017

**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e ENGETEC MEDICAL LTDA - ME

**Objeto:** Objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e calibração de equipamentos e instrumentos de laboratório, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório- UNILAB do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL.

**Ordenador de Despesas:** Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.71204.18.542.2029.8175.0002 - Compamb, Fonte de Recurso 0244000000, Natureza da Despesa 33903917, Nota de Empenho n° 2019NE000759 de 28/06/2019.

**Valor:** R\$ 63.844,03 (sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 09/07/2019

**Assinam:** Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Luciano Yukio Migueta

**O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001607, DE 12 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001190
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23' 29" - Longitude: -54° 34' 24" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	129.600,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001608, DE 12 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009683
Requerente	699.234.778-00 - MARIA ELEONORA SIRAH FIGLIOLINI ZANCANER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 44' 43.8" - Longitude: -53° 48' 20.9" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	14.476,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001609, DE 12 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009684
Requerente	699.234.778-00 - MARIA ELEONORA SIRAH FIGLIOLINI ZANCANER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 44' 47.20" - Longitude: -53° 48' 21.70" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.601,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001610, DE 12 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013182
Requerente	188.019.430-91 - OSCAR LUIZ GIULIANI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 36' 35.57" - Longitude: -54° 37' 8.25" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	625.000,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001611, DE 12 de Julho de 2019**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013298
Requerente	03.902.129/0001-83 - COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 8' 32" - Longitude: -53° 52' 22" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.872,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001612, DE 12 de Julho de 2019**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013651
Requerente	250.113.401-04 - EDES TADEU PALMAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 49' 6.41" - Longitude: -55° 7' 31.97" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	9.060,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001614, DE 12 de Julho de 2019**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013940
Requerente	690.257.970-91 - JOCEMAR BECKER GEIER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 45' 33.5" - Longitude: -55° 7' 45.6" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	13.560,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001615, DE 15 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013589
Requerente	601.214.751-15 - JANDIRA ANA TACCA COMPARIN
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 56' 16.73" - Longitude: -54° 55' 50.04" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	24.243,87 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013595
Requerente	601.214.751-15 - JANDIRA ANA TACCA COMPARIN
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 56' 22.29" - Longitude: -54° 54' 26.17" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	3.665,50 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001616, DE 15 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013933

Requerente	267.523.101-06 - GISELE BAÍS MUJICA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 34' 2" - Longitude: -54° 46' 11" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	11,26 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001617, DE 15 de Julho de 2019**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013903
Requerente	18.517.808/0001-06 - DELTAVILLE SPE 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 38.10" - Longitude: -55° 40' 49.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	108.000,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001618, DE 15 de Julho de 2019**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014359
Requerente	041.586.709-69 - PEDRO FAVORETO FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 10' 39" - Longitude: -53° 14' 49" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	49.225,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001619, DE 15 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014510
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 14' 27.52" - Longitude: -56° 23' 59.31" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	108,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001620, DE 15 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013807
Requerente	124.116.479-72 - AKITO TOMONAGA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 9' 12.51" - Longitude: -54° 15' 49.02" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	411,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013808
Requerente	124.116.479-72 - AKITO TOMONAGA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 9' 11.90" - Longitude: -54° 15' 47.63" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	305,10 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013809
Requerente	124.116.479-72 - AKITO TOMONAGA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 8' 36.74" - Longitude: -54° 14' 41.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	275,80 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001621, DE 15 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013201
Requerente	835.132.998-34 - MARIO NIRCEU PILON
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 4' 1.41" - Longitude: -54° 38' 3.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	10,44 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001622, DE 15 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014467
Requerente	451.110.220-15 - SANDRO JOSE SAUER KREUZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 31' 12.78" - Longitude: -54° 34' 24.72" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	18,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001623, DE 15 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014832
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 9' 6.12" - Longitude: -55° 50' 4.63" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	72,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001626, DE 15 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014938
Requerente	025.695.029-60 - VERA RUEDIGER STOFFEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 52' 12.21" - Longitude: -54° 11' 31.57" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	372,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001627, DE 15 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014984
Requerente	087.228.128-06 - MARIA EMILIA ROMANINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 42' 7.73" - Longitude: -54° 17' 44.43" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	301,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001628, DE 15 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014949
Requerente	480.990.661-20 - ROBERTO CARLOS SARI SPONCHIADO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 51' 21.09" - Longitude: -54° 35' 32.72" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	33,00 m <sup>3</sup> /h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N° DURH014918

ADPT Permanente

**N° 0001602**

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza ROBERTO JOSE RIBEIRO** CNPJ/CPF n° 203.578.691-68 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0000402/2019, nas coordenadas geográficas -22° 16' 32.70"S (Latitude) e -54° 10' 3.10"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DEODAPOLIS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n°

21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 11 de Julho de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

#### **AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo Nº 374/2019

DURH014824

ADPT Permanente

**Nº 0001603**

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza SUZANO S.A** CNPJ/CPF nº 16.404.287/0439-89 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000374/2019, nas coordenadas geográficas -20° 58' 44"S (Latitude) e -51° 46' 29"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de TRES LAGOAS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização

Campo Grande, 11 de Julho de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

#### **AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo Nº 372/2019

DURH014822

ADPT Permanente

**Nº 0001604**

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza SUZANO S.A** CNPJ/CPF nº 16.404.287/0432-02 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000372/2019, nas coordenadas geográficas -20° 36' 24.55"S (Latitude) e -52° 23' 19.28"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de TRES LAGOAS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 11 de Julho de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

#### **AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo Nº 371/2019

DURH014821

ADPT Permanente

**Nº 0001605**

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza SUZANO S.A** CNPJ/CPF nº 16.404.287/0480-00 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000371/2019, nas coordenadas geográficas -21° 2' 54.45"S (Latitude) e -52° 13' 50.80"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de BRASILÂNDIA, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 11 de Julho de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

### **AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo Nº 370/2019

DURH014820

ADPT Permanente

**Nº 0001606**

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza SUZANO S.A** CNPJ/CPF nº 16.404.287/0441-01 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000370/2019, nas coordenadas geográficas -20° 36' 59.73"S (Latitude) e -51° 40' 48.01"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de TRES LAGOAS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 11 de Julho de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

### **AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo Nº 247/2019

DURH013656

ADPT Permanente

**Nº 0001613**

Ano 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza BOLIVAR ELETROMOTORES LTDA EPP** CNPJ/CPF nº 03.028.530/0001-36 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000247/2019, nas coordenadas geográficas -20° 30' 45.8"S (Latitude) e -54° 36' 13.4"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 12 de Julho de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo Nº 368/2019

DURH014819

ADPT Permanente

**Nº 0001624**

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza SUZANO S.A** CNPJ/CPF nº 16.404.287/0431-21 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000368/2019, nas coordenadas geográficas -20º 24' 20.45"S (Latitude) e -51º 46' 1.37"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de SELVIRIA, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 15 de Julho de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA

Diretor-Presidente

**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo Nº 369/2019

DURH014818

ADPT Permanente

**Nº 0001625**

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza SUZANO S.A** CNPJ/CPF nº 16.404.287/0444-46 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000369/2019, nas coordenadas geográficas -20º 55' 44.33"S (Latitude) e -51º 59' 45.14"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de TRES LAGOAS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 15 de Julho de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA

Diretor-Presidente

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****Ata Número: 5489**

Despachos de 17/07/2019 a 17/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54596903 ENGEMAF CONSTRUCOES LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54596799 MOTEIS BODOQUENA S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596794 LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596982 V. N. DUARTE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596811 PANTANAL AGROCON LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54596801 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596760 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596761 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596762 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596763 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596764 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596766 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596767 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596769 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596770 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596773 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596777 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596779 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596780 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596781 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596782 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596783 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596784 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596789 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596790 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596791 FIBRIA CELULOSE S.A., 54596793 FIBRIA CELULOSE S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 54300006343 AD ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54596829 AMERICAN TECNOLOGIA

E INFRAESTRUTURA EM TELECOMUNICACOES EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596802 SOMPO SEGUROS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596855 ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS AMERICA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54596895 ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596830 CBFACIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGOCIOS LTDA, 54596981 DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54596819 JOAO OLIVEIRA ROCHA BEBIDAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596934 ENGENHO BRASIL XXI LTDA, 54596894 ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ALTERACAO: 54596925 COSTA & COELHO LTDA, EMPRESARIO: 54596865 VALDOMIRO RUFINO CORREIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54596928 NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI - ME, ALTERACAO: 54596823 LUCIANA TEIXEIRA PALHARES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887986 LUCIANA TEIXEIRA PALHARES ODONTOLOGIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165676 SHEILA DE ARAUJO PESCONI SILVA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596838 SHEILA DE ARAUJO PESCONI - ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54596924 UNIPRIME DOURADOS- COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE, DAS CIENCIAS E DAS ARTES DE DOURADOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54596750 ARUBA COMERCIAL E SERVICO - EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165692 ANA CAROLINA LOPES BLONKOWSKI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201292747 FORTE ALIANCA COMPRA E VENDA DE CARNES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596771 BRUNO EDUARDO THOMAZ DE OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887960 E N DE SOUZA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54596755 TAG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600165650 GLOBAL TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI, 54600165641 JOSE CARLOS MARTINS SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596907 A.M.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600165668 EDIMAR DA SILVA MENEZES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54596912 GISELLE ELIAS TAVARES BRAGANCA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596807 OLIVEIRA E CARNEIRO LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54596756 ARAPUA FLORESTAL S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596757 RI-HAPPY BRINQUEDOS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292691 MIGLIOLI & CARVALHO CONSTRUCOES RURAIS E URBANAS LTDA, ALTERACAO: 54596768 ENGLER & ROSARIO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165706 ANDERSON DOMINGOS DA SILVA MASCARO EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596759 EMAD-EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54596832 FINO TRACO COMUNICACAO VISUAL EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292755 ESTACIONAMENTO E SERVICOS AUTOMOTIVOS DEUS E FIEL LTDA, ALTERACAO: 54596959 LOPES & ALVES LTDA ME, EMPRESARIO: 54596754 JOAO FRANCISCO DE ANDRADE, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596795 COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596827 CASA PRIME ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596972 TOP BRASIL AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54596864 SAGA IMOVEIS EIRELI ME, ALTERACAO: 54596954 CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596820 S M VOLPE & CIA LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596796 RAIÁ DROGASIL S.A., ADITAMENTO ESCRITURA EMISSAO DEBENTURES: 54596803 AGUAS GUARIROBA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596891 CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54596797 A K L FLORES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292704 FLORES & MELO LTDA, BALANCO: 54596822 OCAMPO & FERREIRA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101887978 MONICA DINIZ FURTADO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596947 CHIMENES & CHIMENES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54596752 LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, ALTERACAO: 54596866 CENOS CONTABILIDADE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596943 FEEL-HIPPUS SERVICOS PECUARIOS LTDA ME, CONTRATO: 54201292798 WCR ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54596859 IRMAOS BARRETO LTDA, CONTRATO: 54201292739 GOMES & SOUTO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54596893 G. A. SILVA - SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54596798 ROBERTO CRESPO MANTUANI EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596940 GALPAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 54596949 FERCICAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596850 PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292712 GARUTE E GARUTE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, ALTERACAO: 54596821 Z.Y. AGROPECUARIA LTDA, 54596772

LUCI MAGAZINE LTDA EPP, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 54596835 DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596814 RENER ALVES DUTRA JUNIOR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596856 ELIANE DE O. CHERES - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596778 F.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA, 54596792 NAVIRAI CALCADOS LTDA ME, 54596967 DOTHCOM LTDA - ME, 54596941 DATALEX ONLINE BPO SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, EMPRESARIO: 54596800 RAFAEL DUARTE PEREIRA COMUNICACAO E MARKETING ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165625 CONTA CORRENTE CONTABILIDADE EIRELI, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596983 TATIANE HELENA FELICIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165722 ADRIANA J. DA C. DOS SANTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596880 WO HOLDING LTDA, 54596985 ENGEDRIVE- AUTOMACAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA., 54596881 WM HOLDING LTDA, 54596818 DALLAS PUB LANCHONETE E CHOPERIA LTDA, CONTRATO: 54201292721 MARTINS & REIS REPRESENTACAO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596810 VIDA PRODUTOS E SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54596960 EDILANIA M. DA SILVA EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596946 RODRIGO GUIMARAES ALVES CORREA, 54596808 M. X. HADDAD - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165633 GZ MECANIZACAO AGRICOLA EIRELI, ALTERACAO: 54600165684 YGARAPE TOUR - VIAGENS E TURISMO EIRELI, EMPRESARIO: 54596898 ISABELA PEZZINI VOLPATO, EXTINCAO/DISTRATO: 54596971 DOMINGOS JOSE GARCIA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54596828 COMERCIAL GRZ EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54596834 LUXTELL TELECOMUNICACOES LTDA ME, BALANCO: 54596824 MF PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME, ALTERACAO: 54596923 ESCOLA DE ENSINO MEDIO GAMA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101888010 RALF CARDOSO GONSALES, ALTERACAO: 54596987 JULIO CESAR GONCALVES DIAS, 54596863 W. ENGLÉS SILVA, INSCRICAO: 54101888001 FERNANDO MANTOVANI DE MATTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596955 COMERCIAL T & C LTDA EPP, 54596964 MALTA CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: 54596858 ADELAR SUTIL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600165714 BERTON RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL EIRELI, EMPRESARIO: 54596862 NILSON CANDIDO DA SILVA, 54596861 GELSON BUENO DA SILVA, 54596966 ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS, 54596743 ELIEL RIBEIRO DE CARVALHO MOREIRA 81372060197, 54596742 ELENA BEATRIZ CASTRO MOTA SILVA 25866098830, 54596745 ELAINE GONCALVES RIBEIRO 00997088176, 54596744 CLESANA MORILHA DA SILVA TENORIO 92647847134, 54596746 EDNEUZA DOS SANTOS TOBIAS SILVA 00552292125, INSCRICAO: 54801993347 HAROLDO VICENTE DE PAULA 29438098100, EXTINCAO/DISTRATO: 54596747 DENILSON ALVES DE ALMEIDA 03928269178, 54596748 ZILMAR BISPO MOREIRA 00493745165, INSCRICAO: 54801993355 TAMIREZ SAVEDRA ROMERO 06625084166, 54801993363 MARIA DE JESUS SANTANA 89398629100, 54801993371 WALDIR FELIX SIQUEIRA 02956426885, 54101888044 V. H. CABREIRA, ALTERACAO: 54596749 JOAO FERREIRA DE JESUS 54401798104, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596945 ANTONINI AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: 54596914 L A BOARETO SILVA TRANSPORTES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165617 GP AGRO, MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801993380 VITORIA CRISTINA DA SILVA COSTA 07843893148, ALTERACAO: 54596751 VALDEIR RIBEIRO 98901834120, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165757 HEVELLYN GIRARDI EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801993398 ROSEMILDA OLIVEIRA SANTOS 02754298142, 54801993401 AMANDA GONCALVES DA SILVA CANDIDO 06486392150, 54101887935 J C DE SOUZA, 54101887943 LUIS HENRIQUE DOS REIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292771 PRE-MOLDADOS SAIMOR LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54596753 ROZIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS KOCH 04058734922, INSCRICAO: 54801993410 CRISTHIANE VASCONCELOS CRUZ DE OLIVEIRA 18693362836, 54801993428 ANACLETO MARCELINO DUARTE 51895137187, 54101887951 SERGIO JOSE DOS SANTOS, ALTERACAO: 54596758 EUDUCENA DE OLIVEIRA ALVES 02703780141, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292763 STOT - SERVICIO TRES-LAGOENSE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596765 RONEI MATHEUS 47749334904, INSCRICAO: 54801993436 ALBERTO BARBOSA PERES 04100531125, ALTERACAO: 54596774 ANACLETO MARCELINO DUARTE 51895137187, INSCRICAO: 54801993444 JOSE MARIA DA SILVA 55412122191, ALTERACAO: 54596775 GLEISON DA FONSECA SILVA 04775684167, INSCRICAO: 54801993452 ROSANDA HELENA DA SILVA SANTOS 67674496600, ALTERACAO: 54596776 CLEBER DA ANUNCIACAO DE JESUS 93216670163, INSCRICAO: 54801993479 CARLOS ALBERTO VILALBA CAMPOS 01400572185, 54801993461 LUIZ CARVALHO 97371246187, ALTERACAO: 54596785 MARCOS ANTONIO ARAUJO 57256268149, INSCRICAO: 54801993487 GILMAR GARCETE DOS SANTOS 59551550153, ALTERACAO: 54596786 ELLEN DE PAULA MANCILHA 05911082160, INSCRICAO: 54801993495 JOSE FERREIRA 88748421120, ALTERACAO: 54596788 ADENIR MARIM BOGALHO 55436080120, 54596787 FABIO DA SILVA LEMOS 43554333824, INSCRICAO: 54801993509 ERONDINA MANCUELHO PERALTA 17816319134, 54801993517 WILIAN ALVES DA SILVA 04091049141, 54801993525 SAMIA HAOVILA DE ARAUJO 00176705198, 54801993533 NICOLAU BALBUENA DA SILVA FILHO 50637070178, ALTERACAO: 54596963 MARIA EDNA SOUZA EMILIANA GUARDACHONI,

54596804 ESTAQUIA FIGUEIREDO GOMES 27397599168, INSCRICAO: 54801993541 PRISCILA SCARABELLI LIMA 00917344103, ALTERACAO: 54596805 ROGERIO GONCALVES JATCHUK 06994992160, INSCRICAO: 54801993550 CLAUDIA REGINA CAMOICO VALENSUELA 81366884191, ALTERACAO: 54596806 NILVA FURTADO DA SILVA 28634804801, 54596809 SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA 14000814168, 54596812 ZENILDA BARBOSA DOS SANTOS PEIXINHO 36845035172, 54596813 LARISSA LARROZA 01053471165, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54596904 ARY SERENA & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596906 ROYAL PARK IMPERIAL IMOBILIARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596905 SUPORTE FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596816 JOAO EDUARDO FRATTA JUNIOR 60994819153, 54596815 MARIA ELENA BENITEZ AGUILERA 43760988172, 54596817 MARIA FRANCINEIDE MAIA DOS SANTOS GOMES 31608531287, INSCRICAO: 54801993576 LAIS REGINA MESSIAS DOS SANTOS 05225268102, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596950 L. O. DA CRUZ PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54596951 FELSAN CONSTRUcoes EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596825 ALICENE KAROLINE BORTOLINI LOPES 06064648163, INSCRICAO: 54801993584 SIMEIA FARIAS DA SILVA 05658448905, 54801993592 LAIR MIKOLEIT DE MORAIS 19998406153, ALTERACAO: 54596826 MURILO RODRIGO FERREIRA DE SOUZA 03284354140, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596942 SEGATELO COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292801 EFG - TRANSPORTES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596831 JOSE ABDON SATURNINO 03017235831, INSCRICAO: 54801993606 ODAIR JOSE FERBONIO 80137261187, 54801993614 ENDIARA MENDONCA CAMARGO 04463121183, EXTINCAO/DISTRATO: 54596833 JOSE DOS SANTOS BOIA IND E COMERCIO DE FACAS, INSCRICAO: 54801993622 CLEITON BATISTA DA SILVA 00326502130, ALTERACAO: 54596836 HUDSON NUNES DA SILVA 66202817100, 54596837 JORGE SOLON DA COSTA 58239456472, 54596977 FRANCIELE BUSSMANN VILAS BOAS EPP, INSCRICAO: 54801993631 ELISANDRA DE ALMEIDA MARQUES 93880090106, ALTERACAO: 54596839 CLEUDSON PEREIRA ALVES 63865769187, 54596840 SIMONE BORGES ROSSI ALVES 06218446913, 54596841 JOAQUIM DA SILVA 67785905800, 54596842 ROBSON CLAYTON VIEIRA ESCOBAR 84088990153, 54596843 JOSE ABDON SATURNINO 03017235831, 54596844 TACIANE MOTA DA SILVA 03220146112, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54596973 NIPPONCAR AUTO CENTER LTDA EPP, EMPRESARIO: 54596845 FATIMA C. LEIGUEZ ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54596958 A.M.GRANDE FILHO SESMT - OCUPACIONAL EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887994 PAULA F. SUEZA, 54801993649 SUEANE ALEJANDRO DIAS MORENO 01189367190, ALTERACAO: 54596846 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS 63917343215, 54596847 JESSICA DA SILVA CORREIA 70043249159, INSCRICAO: 54801993657 SIBELLY GONCALVES SANCHES CAVALCANTE 04187117121, 54801993665 GECOLIA DOS ANJOS SANTANA 01132593107, 54801993673 ALAN GONCALVES SANTOS 05364633101, 54801993681 ELIDA ISILDINHA FRANCO DOS SANTOS 25632701115, ALTERACAO: 54596848 VALERIA PEREIRA MARIANO 01389182100, 54596849 JEAN PAULO DE ANUNCIACAO PEREIRA 02260128165, 54596851 MARIA FRANCINEIDE MAIA DOS SANTOS GOMES 31608531287, INSCRICAO: 54801993703 MARINALVA RAMAO SOARES FERREIRA 04115991194, ALTERACAO: 54596852 GERMANO VARGAS JUNIOR 20142250104, EXTINCAO/DISTRATO: 54596853 JONES SILVA DE AZEVEDO 00059632143, ALTERACAO: 54596854 CARLOS ZANABRIA CABREIRA 76954366153, INSCRICAO: 54801993711 RITA LUCIA DE OLIVEIRA 00857230107, 54801993738 BRUNA VIELMA DA SILVA 02710136139, 54801993720 REGINA ELIZABETH COSTA DE ALMEIDA 54219663134, ALTERACAO: 54596857 LEA APARECIDA PACHE DA SILVA 90021100144, INSCRICAO: 54801993746 RAIRANA DOS SANTOS CORDOBA 05724786150, 54801993754 RHALID JAMAL ABDALLAH ISMAIL 02532799170, 54801993762 FELIPE BARRETO QUEIROZ VAZ 04317383195, ALTERACAO: 54596860 MARCICLEIA GONCALVES RAMIRO 03139707185, EXTINCAO/DISTRATO: 54596868 ISABEL DA SILVA CORDEIRO 09949738881, 54596867 RONEI MATHEUS 47749334904, 54596870 CLEBER RICHARD REZENDE 03911243669, 54596869 PEDRO LUIS DE LIMA 29914078915, 54596872 SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA 14000814168, 54596871 ESTAQUIA FIGUEIREDO GOMES 27397599168, 54596873 VALDOMIRO TECHEIRA GREFFE 39037843115, 54596874 ADIEL QUINTINO SILVA JUNIOR 01766705138, 54596876 LUCIENE SOARES SILVA ALVES 04491978166, 54596875 CAROLINE OLIVEIRA CORIM 03144075108, 54596877 CINTIA ARCE 69828199149, INSCRICAO: 54801993771 MICHEL WILLIAN DA SILVA CAVALCANTI 02540007112, 54801993789 LARYSSA LEMES RIBEIRO 06960665132, 54801993797 ODAIR LOPES JUNIOR 08567277841, ALTERACAO: 54596879 DALETE RAMOS DA SILVA 06355294163, 54596878 DEIVISON BORGES MENAS 04966522145, INSCRICAO: 54801993801 IZILDA APARECIDA PONCE INSFRA 29849128100, 54801993819 JOSE FERMINO DOS SANTOS NETO 32262272115, ALTERACAO: 54596882 GILBERTO BRUNO DA CRUZ PEREIRA 05812349100, INSCRICAO: 54801993827 GLEISON OLIVEIRA ARAUJO 85786829391, ALTERACAO: 54596883 JOICILENE VALDEZ DALLAGNOL AVILA 03409522107, INSCRICAO: 54801993843 NOELI GIOLLO 83662170949, 54801993851 MATHEUS MARTELO SOUZA 04891677139, 54801993835 ALCIDES EVARISTO FERREIRA DOS SANTOS 47524154100, 54801993878 WILLIAM DE OLIVEIRA 00004623142, 54801993860 ELOISA HELENA DE SOUZA MACEDO GONCALVES 49742078149, ALTERACAO: 54596884 RONALD COLMAN RIVAS 05032283118, INSCRICAO: 54101888028 MIGUEL HIRATA, 54801993894 EVELIN ALIXANDRE DE SOUZA 05271416151, 54801993886 ELIXANDRA ALVES DOS SANTOS 97135461134, 54801993908 ERICA PRISCILA ZANATA GASOLLA 15875712856, 54801993924 WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA 04409390112, 54801993916 MARIA RODRIGUES PINTO ALCANTARA 95962174100, ALTERACAO: 54596885 RENATO MENEZES 03717292110, EXTINCAO/DISTRATO: 54596887 NAIARA FREITAS DA SILVA SIQUEIRA

02790738106, 54596886 MATHEUS FRANCISCO SILVESTRE BENITEZ SALINAS 03876958180, 54596888 JOSE APARECIDO OSTEMBERG JUNIOR 76214222115, INSCRICAO: 54801993932 COSME DOS SANTOS MARTINS 95893245504, 54801993941 SAMANTHA QUEZINI 02792352167, 54801993959 ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES 05511635189, ALTERACAO: 54596889 CASSIANO RODRIGO GAZETA 21320892809, 54596890 NATANAEL MIRANDA OLIVEIRA 00940359111, INSCRICAO: 54801993967 EMANUEL CARLOS NOVAES GUIMARAES 06038578170, 54801993975 DANIELLE MANTOVANI RODRIGUES 02162242176, 54801993983 DANIELA SILVA FONSECA 34784795847, EXTINCAO/DISTRATO: 54596896 CELMA FERREIRA DA COSTA 02583239147, 54596897 JOAQUIM DA SILVA 67785905800, INSCRICAO: 54801993991 DEISI CRISTIANE RIGON 01108063101, 54801994009 ANTONIO MARCOS MARTINS SIQUEIRA 97310948149, ALTERACAO: 54596908 RONALDO APARECIDO RODRIGUES DE SOUSA 28677480110, 54596909 JORGE LUIZ CEDARO GOMES 06505257101, INSCRICAO: 54801994025 RENATO MANETTI REIS 20443193819, 54801994017 ELISANDRA CAROLINA ALMEIDA MARTINS DE SOUZA 00778780007, 54801994033 JORGE LUIZ PIRES DA SILVA 06579384166, 54801994041 JAILSON PEREIRA PAZ DE FREITAS 78941083168, ALTERACAO: 54596917 MAURICIO CAPUCHO MACHADO 08788616703, 54596918 JULIANA BATISTA PEREIRA CRISTINO 84085428187, INSCRICAO: 54801994068 LUANA PIRES LIMA 06329978182, 54801994050 KAMYLA BARBOSA DOS SANTOS 07137111165, ALTERACAO: 54596919 ANA CAROLINE OLIVEIRA SILVA 05619366170, INSCRICAO: 54801994076 GILMAR DE OLIVEIRA 70661774953, ALTERACAO: 54596921 EDJOSINEIA DOS SANTOS BEZERRA, 54596920 JULIANA BATISTA PEREIRA CRISTINO 84085428187, INSCRICAO: 54101888036 CLAUDEMIR SANTOS DE SOUZA, ALTERACAO: 54596922 RENATA BARETA DA COSTA 01831052148, INSCRICAO: 54801994092 JOAO GUILHERME SALOMAO RODRIGUES 02597007111, 54801994084 JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS 01662296100, ALTERACAO: 54596926 JOSE FERREIRA 14784491872, INSCRICAO: 54801994106 ANGELA DE SOUZA MACEDO 96389982100, ALTERACAO: 54596927 FABIO DA SILVA LEMOS 43554333824, EXTINCAO/DISTRATO: 54596929 ALEXANDRE ROLA DUARTE 04446258109, 54596930 FABIO ALMEIDA RUIZ 00059844167, INSCRICAO: 54801994114 NATAN DA SILVA CUSTODIO 07825488148, 54801994122 DIANE ANDRESSA DE SA WECK 04029767117, 54801994149 NILZA ANTUNES LOUREIRO LEITE 00338892109, ALTERACAO: 54596931 MARLENE SILVA SENA 05176944685, INSCRICAO: 54801994131 JULIANO CHAVES MARTINS 01787768155, ALTERACAO: 54596932 CELIA SAVALA DA SILVA 44494688134, 54596933 ANTONIO AJALAS 29844479134, INSCRICAO: 54801994165 ROSANGELA ALVES 75898322191, 54801994157 FELIPE VIEIRA 06907948192, ALTERACAO: 54596937 JULIA GONCALVES CARNEVALLI 03073147152, 54596938 ANA CLAUDIA ANGHINONI GALVAN 02474799184, EXTINCAO/DISTRATO: 54596939 NEDIR OLIVEIRA MUTA, INSCRICAO: 54801994181 SANDRA GABRIELA ALVES DOS SANTOS 05018538120, 54801994173 JESSICA BENITES DOS SANTOS ARRUDA 02388752108, 54801994190 ROSEMARY RAMOS MARIM 50635620197, 54801994203 ROSEMEIRE ALVES DOS REIS 70379828146, 54801994211 ADAUTO JOSE SAVEDRA 00858152177, 54801994220 RONALDO COUTINHO DA FONSECA 70839573120, ALTERACAO: 54596944 RENAN RAMOS CUSTODIO 01514646188, INSCRICAO: 54801994246 VITORIA MARIA DOS SANTOS GONSALVES 00027772152, 54801994238 MOISES VINICIUS FERREIRA FREITAS 01917813120, 54801994254 DANIEL DE JESUS MARTINS 35618493187, 54801994262 RAMAO DA COSTA GOMES 81132050120, 54801994271 ROSENETI FERREIRA DOS SANTOS 80171753100, 54801994289 FRANCIELLY CORREA DE ARRUDA 04300402108, ALTERACAO: 54596948 MARIA JOYCE DO NASCIMENTO ALCANTARA 06616422160, EXTINCAO/DISTRATO: 54596952 FELIPE DA SILVA BRITO 04015217101, 54596953 CLEDISON ROBERTO MENEZES BATISTA 60809485168, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165731 M.A. SERVICOS MEDICOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801994297 ANA CLAUDIA REIS ABRAO 39041972153, 54801994301 ANA PAULA CORADELLI 03221361130, 54801994327 FRANCISCO FAGNER LEAL DE SOUSA 60274208393, 54801994319 LYANDRA DE SOUZA DOLACIO 06603012103, ALTERACAO: 54596956 SILMARA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA 03586814135, 54596957 LUCAS PALHANO MARTINS 05632708101, 54596961 EDNA LIMA BRONZE 96478918149, INSCRICAO: 54801994335 LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA 03650978105, ALTERACAO: 54596962 MARCIO CRISTIANO PARO 90693191104, INSCRICAO: 54801994351 KAROLINE VIEIRA DE CASTRO 05107120105, 54801994343 FRANCIELLY DE SOUZA CHAGAS 03923284101, 54801994378 CLAUDELINA SANABRIA FLORENTIN 03817315104, 54801994360 JOCILEIDE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA 01893028100, 54801994386 NUBIA SOARES SILVA 00022698132, ALTERACAO: 54596965 LYANDRA DE SOUZA DOLACIO 06603012103, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165749 CONSULTORIO ODONTOLOGICO DOUTORA LAURA RAMOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801994408 MARCELO ALEKSANDER FRANCHINI 54233151153, 54801994394 ANDRE LUIS SEVERINO 19848670831, 54801994416 KERLLEN CAROLINE MORAES 05308921113, 54801994424 VALDIRENE ROCHA DOS SANTOS 65306716172, ALTERACAO: 54596969 MARCIO CRISTIANO PARO 90693191104, 54596968 PAULO CEZAR DOS SANTOS CELIRO 01461063183, 54596970 DIEGO CABREIRA DA SILVA 06401799161, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292780 CHEILA JOSE GONCALVES IWASAKI & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801994432 ARCELI LEONEL DA SILVA 20118023187, 54801994441 GABRIELA RIBEIRO LEONARDI 06318422170, 54801994459 VERA LUCIA VICENTE 46525521149, 54801994467 ELIEL MATOS DE OLIVEIRA 03617462103, ALTERACAO: 54596974 EDUARDO LUIZ DOS ANJOS EUSTAQUIO 05688313145, 54596975 KERLLEN CAROLINE MORAES 05308921113, 54596976 GILBERTO DOS SANTOS VILALVA 01683372158, INSCRICAO: 54801994483 MARLEIDE CHILHEN 03434911928, 54801994475 LUCIANA DOS SANTOS NEVES 00779280164, ALTERACAO: 54596978 ARCELI LEONEL DA SILVA 20118023187, 54596979 AIRTO DE OLIVEIRA FORTES 90183568168, 54596980 ALEXANDRE OLIVEIRA BARBOSA 93246668191, INSCRICAO: 54801994491

MARYSTELA MACHADO DA SILVA 95830219115, 54801994505 MARCIO RODRIGUES DA COSTA 02941634258, ALTERACAO: 54596984 VALCI FERREIRA CORDOBA 10465006191, EXTINCAO/DISTRATO: 54596986 RODRIGO DA SILVA NOVAES - ME, ALTERACAO: 54596988 MATTEUS FARAONI GONCALVES 06540907184, 54596989 ALESSANDRA MILANI MELO 01753628156, 54596990 GABRIELA RIBEIRO LEONARDI 06318422170, INSCRICAO: 54801994513 ESTEFANIA FREITAS DIAS 07527437162, ALTERACAO: 54596991 HELIA DE PAULA NANTES 17375509115, INSCRICAO: 54801994521 JULIANA DA COSTA RODRIGUES 06209455166, ALTERACAO: 54596992 SIMONE CRISTINA ROSMAN DE OLIVEIRA 01992399166, 54596993 MARYSTELA MACHADO DA SILVA 95830219115, INSCRICAO: 54801994530 DANILO DINIZ FIGUEIREDO 03729661108, 54801994548 RUBIA CARLA OLIVEIRA DA SILVA MARQUES 00567411036, 54801994564 ALLER BUENO DE MENEZES 04113581118, 54801994556 MONIQUE HELLEN GOMES BRANDAO 02409181180, ALTERACAO: 54596994 WYLLIANS LEE DE OLIVEIRA DADALTO 88952550110, INSCRICAO: 54801994572 SUELY DE SIQUEIRA ALVES 31407560115, 54101888052 ALEXANDRE LEAL ANSELMO, ALTERACAO: 54596996 JADIR DA SILVA SANTOS 03230332881, EXTINCAO/DISTRATO: 54596995 ANTONIO AJALAS 29844479134, ALTERACAO: 54596998 AILTON ALBUQUERQUE RODRIGUES DE MELLO 72566132100, 54596997 OSMAR QUEIROZ DE FARIAS 89137523104, 54596999 MARCELO DE OLIVEIRA GOMES 95706623104, EXTINCAO/DISTRATO: 54597000 EVANDIR RIBEIRO 82435880197, INSCRICAO: 54801994581 JOHNNATHAN FERREIRA DOS SANTOS DE PAULO 02701108101, 54801994599 JOAO DA SILVA FARIAS 44667400110, 54801994602 MARTA VALERIA MATEUS LIMA 48956708134, ALTERACAO: 54597003 ELISANGELA OLIVEIRA FERNANDES 84654287191, 54597004 RICHARD SOARES GONCALVES 05173998148, INSCRICAO: 54801994611 BEATRIZ ROSA DA SILVA 01568307101, 54801994629 ROMULO DA SILVA BARBOZA 46517391134, 54801994637 LARA DORIA REIS 00171945123, 54801994645 NATANAEL FRANCISCO GUIELEBO 89071115100, 54801994653 LEONARDO RODRIGUES GONCALVES 03690354102, 54801994661 SERGIO BARRETO DOS SANTOS 01780109105, ALTERACAO: 54597005 MARILDA GERALDO PINTO 76971260104, 54597006 KAROLINE BETONI BORGES 03965053175, EXTINCAO/DISTRATO: 54597008 MARTA MARIA ARES SUAREZ GOBBO 08459368831, 54597007 OLGA CASTRO 54340829153, 54597009 MARCOS YAN MENEZES PEIXOTO 06605585135, INSCRICAO: 54801994670 DHIOVANI DA SILVA SERRANO 05009573121, 54801994688 OSVALDO TEIXEIRA 45648174187, 54801994696 EDSON FERREIRA DA SILVA SANCHES 04529127176, 54801994718 GEISAMAR ARAUJO PAIVA REZENDE 01962573109, 54801994700 NIVALDO VILLANOVA DA SILVA 00405588194, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165765 MARCELO MANDU MALUF EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54597011 VANESSA BRITO DOS SANTOS BARDELA 00643402101, 54597010 MICHELE RICARTE DE AZEVEDO 04216189148, INSCRICAO: 54801994726 ROGERIO MARQUES SANTOS 66366887187, EXTINCAO/DISTRATO: 54597012 DIOGO RODRIGUES DA SILVA 01220983152, 54597013 PAULO ROBSON RIBEIRO 00474526178, INSCRICAO: 54801994734 VAGNER DA SILVA MARTINS 00490243100, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165773 3CS TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801994751 VALQUIRIA PIRES DE JESUS OLIVEIRA 02809781117, 54801994742 ELEUZA GODOY CAMPOS 97201952153, ALTERACAO: 54597014 MAIRA MARTINS BRANDAO 02810685185, INSCRICAO: 54801994769 EVELIN DA SILVA RIBAS 05144603181, EXTINCAO/DISTRATO: 54597015 ADRIANA NANTES LOPES FERREIRA 00563391197, 54597016 THAMILIS FERNANDA SENA ARAUJO 03804301185, 54597017 FLAVIA RENATA ALMEIDA DE ARAUJO 96912022120, 54597018 OSMAR QUEIROZ DE FARIAS 89137523104, 54597020 CRISTIANO GONCALVES BARROS 01352014114, 54597019 JOAO PAULO GUEDES MIRANDA 02329889194, DESENQUADRAMENTO MEI: 54597021 KAROLINE BETONI BORGES 03965053175, INSCRICAO: 54801994777 BEATRIZ CLEMENTINA ARECO DE CAMARGO 45071394812, ALTERACAO: 54597022 SCHLEIDEN MARTINS BALIZA 81675429634, INSCRICAO: 54801994785 CHRISTIAN MARQUES DOS SANTOS 06475479101, 54801994793 KATIUSKE CORREA FERREIRA 89443314134, 54801994807 TATIANE ELIAS CAMPOS 00739932128, 54801994815 GLAZIELE CAMPOS SORIO DE AMORIM 01397023180, 54801994823 JERUZA MARIA DE OLIVEIRA 95527877187, DESENQUADRAMENTO MEI: 54597023 ADEMIR DA SILVA DOS SANTOS 63946572120, INSCRICAO: 54801994831 WILLIAM JULIAO CORDEIRO DA SILVA 04349278133, 54801994840 WAGNER MENDES NUNES 02511588102, ALTERACAO: 54597024 ELAINE MARIS DE OLIVEIRA PEREIRA 32251548149, EXTINCAO/DISTRATO: 54597029 ELAINE MARIS DE OLIVEIRA PEREIRA 32251548149, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190556030, 190579510, 190585153, 190589582, 190591633, 190619236, 190621885, 190625813, 190632534, 190633298, 190634791, 190636483, 190615702, 190636505, 190640341, 190640341, 190640731, 190640898, 190640910, 190641665, 190641754, 190641355, 190641355, 190641941, 190642688, 190643633, 190642777, 190642777, 190643943, 190643935, 190643196, 190644061, 190644061, 190643111, 190643111, 190644575, 190644982, 190639717, 190645601, 190645971, 190645857, 190645709, 190646179, 190646209, 190646209, 190645261, 190645253, 190646195, 190645822, 190646705, 190646306, 190646772, 190646845, 190646951, 190646993, 190647191, 190647175, 190647272, 190647426, 190646039, 190647400, 190647442, 190647167, 190647752, 190647787, 190647787, 190647809, 190642009, 190647485, 190647761, 190643862, 190643862, 190647931, 190648082, 190648015, 190648058, 190648236, 190648121, 190647680, 190648449, 190648392, 190648571, 190648597, 190648643, 190644753, 190648601, 190648791, 190648881, 190648945, 190649020, 190649186, 190649071, 190644401, 190649232, 190648635, 190649313, 190266406, 190649526, 190649496, 190649518, 190649704, 190649755, 190649861, 190649836, 190650486, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190557419.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 150/2019 – PRODHS/UEMS

#### SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

## 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
História	Graduação em História e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em História ou Ciências Sociais ou Ciência Política ou Sociologia ou Antropologia.	Paranaíba

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

- 2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.
- 2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.
- 2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
  - b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.
- 2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.
- 2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.
- 2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS**  
**Comissão Organizadora de Seleção de Docentes**  
**Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n**  
**Bairro: Santa Mônica - Paranaíba/MS**  
**CEP: 79500-000**

- 2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.
- 2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.
- 2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.
- 2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.
- 3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.
- 3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba.
- 3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

### **4. DA BANCA EXAMINADORA**

- 4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.
- 4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.
- 4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

## 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital **em Paranaíba/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

## 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

#### 6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{NOTA DA PROVA DE TÍTULOS} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1} + \text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$$

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior.
- d) maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, nos casos de arguição de ilegalidade.

### 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;  
h) militar na ativa.

## 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

## 12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

## 13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

## 14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados).

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

## 15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

## 16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.**

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de **Paranaíba**, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3503-1007, na Unidade Universitária de **Paranaíba**.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 18 de julho de 2019.

Cristiane Domingos  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício

### ANEXO I DO EDITAL Nº 150/2019 – PRODHS Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
19 a 31 de julho de 2019	Período de inscrições	8h às 13h	Secretaria da Unidade/ Paranaíba
09/08/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS

12/08/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
15/08/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 16/08/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
21 a 23 de agosto de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
28/08/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
29/08/2019	Recurso contra Resultado final	8h às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba

**ANEXO II DO EDITAL Nº 150/2019 – PRODHS**

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

**TABELA 1****Formação Acadêmica:**

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

**OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente,** prevalecendo os de maior titulação.

**TABELA 2**

	<b>2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15

2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação à pedido do órgão para responder impugnações e adequações.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COPA E COZINHA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2019

**PROCESSO:** 29/011.108/2019

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito a publicação **AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL, AVISO DE LICITAÇÃO e AVISO DE SUSPENSÃO** do PP 005/2017, Processo: 31/600.287/2017, do D.O.E. 9.909 do dia 24 de maio de 2019, pág. 67. Campo Grande/MS, 18 de julho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do PE nº 0031/2019, Processo: 55/000.265/2019, publicado no D.O.E. nº 9.915 de 03/06/2019, página 133:

#### ONDE SE LÊ:

Lote	Aderente	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01		CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA -EPP	100,00
01.1		HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	149,99
	1º	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	149,99

#### LEIA-SE:

Lote	Aderente	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01		CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA -EPP	100,00
01.1		HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	149,99
	1º	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	100,00

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2019

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.057 de 15 de julho de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 3ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - INTERIOR

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0171/2018.

**PROCESSO:** 55/000.636/2018.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENVELOPES E ESTOJOS PLÁSTICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 041/2019.

**PROCESSO:** 55/000.426/2019

Lotes	Empresas	Resultado da Análise
01	COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI - EPP	APROVADA
01.1		APROVADA
02		APROVADA
04	APZ WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 24/07/2019 às 08:30hs (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 05/2019.

**PROCESSO:** 55/000.961/2018

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
25	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	12,10
26	CM HOSPITALAR S.A.	2,62

LOTES: 07, 14, 19, 20, 23, 25.1 FRACASSADOS

LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14.1, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26.1, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 32.1, 33, 34, 35 e 35.1 DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de julho 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 028/2019.

**PROCESSO:** 55/000.982/2018.

RESULTADO: FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de julho 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado do Extrato de Adjudicação da 2ª Repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E FARDAMENTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2018

**PROCESSO:** 31/300.457/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	4.099,96	143.498,60

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2019.

Maria Julieta Grance Martines/Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo 65/000.448/2019, relativo a Serviço de emplacamento com lacre de veículo oficial, para atender a SEDHAST, em favor da Empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS, no valor de R\$ 77,19 (Setenta e sete reais e dezenove centavos), nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Ordenadora de Despesas /SEDHAST

Data: 17/07/2019.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 697/2019/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, inciso I da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** aquisição de kit *Quantifiler* Conjunto Quantificação Trio DNA, com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses da Coordenadoria-Geral de Perícias.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.829/2019	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.	7.200,00

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Agência Estadual de Metrologia

EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO  
A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que suspenderá o Pregão Eletrônico nº 06/2019 – Menor Preço por Item – Processo: 7101210276/2019, para readequação de edital.  
Campo Grande MS, 17 de julho de 2019.

Elbia K. Blanco Insaurralde  
Pregoeira

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade e/ou dispensa de licitação, referente ao processo nº 31/701.831/2019 em nome de 3F LTDA, para cobrir despesas com a contratação de licença de uso do software orçafáscio, para atender a Divisão de Engenharia Manutenção e Infra Estrutura deste Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, NE 002297, no valor de R\$ 3.396,00 (três mil trezentos e noventa e seis reais), com embasamento legal no artigo 25, caput da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Em 10 de julho de 2019.

**Luiz Carlos da Rocha Lima**  
Diretor-Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

### Processo: 51/700.327/2019

Contrata com Associação Cultural Cia do Mato, na condição de empresária exclusiva do Grupo Cia do Mato, para a realização de 01 (uma) apresentação de dança com o espetáculo "Tempos Idos", no dia 25 de julho a partir das 18:30 no palco da liberdade em Bonito/MS, com 35 minutos de duração, durante a programação do 20º Festival de Inverno de Bonito. A razão da escolha do grupo está de acordo com as disposições do Edital 003/2019 de Seleção Pública de Atrações Artísticas Sul-matogrossense para a participação no 20º Festival de Inverno de Bonito.

Favorecido: Associação Cultural Cia do Mato  
CNPJ nº 23.125.532/0001-50  
Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Data da Ratificação: 18 de julho de 2019

### MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

### Processo: 51/700.334/2019

Contrata com Fabio Kaida Barbosa - ME, de nome artístico "Fábio Kaida", para que realize 01 (um) show musical de Harpa, no dia 24 de julho a partir das 12:00 horas, no evento 71 Reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência/ SBPC em Campo Grande/MS, com 02:00 horas de duração, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Fabio Kaida Barbosa - ME  
CNPJ nº 20.956.392/0001-74  
Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Data da Ratificação: 18 de julho de 2019

### MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

### Processo: 51/700.333/2019

Contrata com Paula Gobbo Chaves, na condição de empresária exclusiva do Grupo Litani, para que realize 01 (um) show de dança árabe, no dia 25 de julho a partir das 12:00 horas, no evento 71 Reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência/ SBPC em Campo Grande/MS, com 60 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Paula Gobbo Chaves  
CNPJ nº 31.257.771/0001-92  
Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Data da Ratificação: 18 de julho de 2019

### MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.944, de 17 de julho de 2019, página 88.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.202/2019**

Do Objeto: contrata **Thiago Sousa Bresani**, na condição de representante e integrante da Cia Lumiato Teatro de Formas Animadas, para que realize 03 apresentações com o espetáculo "Iara – O encanto das águas", nos dias abaixo relacionados, durante o **20º festival de Bonito** na Cidade de Bonito/MS.

- 20/07/2019 às 18 hs – Distrito Águas de Miranda – Zona rural – Bonito/MS

- 21/07/2019 às 18 hs – Assentamento Guaicurus – Zona rural – Bonito/MS

- 26/07/2019 às 16 hs – Salão Acácia – Centro – Bonito/MS

Favorecido: **Thiago Sousa Bresani**

CNPJ nº 17.463.105/0001-80

Do Preço: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)

Data da Ratificação: 08 de julho de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

**Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no no Diário Oficial Nº 9935 do dia 04 de julho de 2019, pág. 47.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.205/2019**

Do Objeto: contrata **Andre da Silva Correa de Oliveira ME** – na condição de Empresario Exclusivo da cantora "Karina Buhr" para realizar um show Musical no dia **26/07/2019**, a partir das 23 horas e 30 minutos no **20º Festival de Bonito**, no Palco do Multiplo Uso – CMU, Avenida Paulo VI, 50 Vila Recreio Jardim Andreia no Município de Bonito /MS.

Favorecido: **Andre da Silva Correa de Oliveira ME**

CNPJ nº 11.864.958/0001-47

Do Preço: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 26 de junho de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.291/2019**

Contrata com Antônio Silvério da Silva ME, na condição de empresária exclusiva da dupla "Fred e Victor", para que realize 01 (um) show musical, no dia 17 de agosto, a partir das 22:00 horas, na VIII Festa do Ovo, na praça central do município de Terenos/MS, com 01 hora e 45 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: Antônio Silvério da Silva ME

CNPJ nº 22.111.038/0001-74

Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 18 de julho de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.292/2019**

Contrata com Antônio Silvério da Silva ME, na condição de empresária exclusiva da dupla "Fred e Victor", para que realize 01 (um) show musical, no dia 30 de agosto, a partir das 22:00 horas, na Feira cultural de Corguinho no município de Corguinho/MS, com 01 hora e 45 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Antônio Silvério da Silva ME

CNPJ nº 22.111.038/0001-74

Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 18 de julho de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.293/2019**

Contrata com Antônio Silvério da Silva ME, na condição de empresária exclusiva da dupla "Fred e Victor", para que realize 01 (um) show musical, no dia 28 de setembro, a partir das 22:00 horas, na festa das nações em comemoração aos 71º aniversário de Aparecida do Taboado, na praça da matriz no município de Aparecida do Taboado/MS, com 01 hora e 45 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: Antônio Silvério da Silva ME  
 CNPJ nº 22.111.038/0001-74  
 Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais)  
 Data da Ratificação: 18 de julho de 2019  
**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**  
 Diretora-Presidente

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.194/2019	Construtora Premyer Eireli – EPP	119,00
71/200.195/2019	Brasil Assessoria em Gestão Pública Ltda	119,00
71/200.197/2019	Raiana Pereira & Cia Ltda – ME	30,00
71/200.198/2019	Rosimar Cristino Teodoro Ferreira – ME	73,00
71/200.199/2019	LBM Engenharia Eireli – ME	119,00
71/200.200/2019	Ankron Seguros, Garantias e Assessoria Empresarial Ltda	378,00
71/200.201/2019	Guilherme Vinicius Crepaldi	191,00

Campo Grande, 18 de Julho de 2019.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
 Ordenador de Despesas

## ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Governador

DECRETO “P” N. 1.146, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação da servidora LUCIANA DE SÁ BRAZIL DA SILVA, matrícula n. 427683023, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocada por meio do Decreto “P” n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: “... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...” passe a constar: “...na Secretaria de Estado de Saúde...”, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2019, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.157, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Peterson Cazari dos Santos**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária/Investigador de Polícia Judiciária, sob a matrícula funcional nº 125665023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 164, inciso IV, combinado com os arts. 165, incisos I a IV, 166, incisos IV e V, 171, parágrafo único e 172, incisos VI, XIII e XVII, por ter violado os deveres funcionais do art. 155, incisos IV, V, VI, XVII e XVIII, e praticado as condutas funcionais proibidas no art. 156, incisos XVII, XIX, XVII e XXXVI, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/226493/2011 - Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2011/CORPC/MS).

Campo Grande, 18 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 672, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA ESCOBAR MARQUES HORTEGA, matrícula n. 46301021, do cargo em comissão de Gestão intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 673, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR WEBER MENDES DE FARIAS, matrícula n. 434717021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 674, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Weber Mendes de Farias	Gestão intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12
Fabiane Ferreira London	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 675, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR EDUARDO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 657, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.945, de 18 de julho de 2019, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, na parte referente a PAULO LOPES JUNIOR, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Validade: Data da publicação"

PASSE A CONSTAR: "Validade: 1º/7/2019"

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 658, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.945, de 18 de julho de 2019, de nomeação de ADRIANA GONGORA ORTEGA para exercer cargo em comissão na Subsecretaria Especial da Cidadania, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 1º de julho de 2019."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.057, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLUCIA BARBOSA SIQUEIRA, matrícula n. 69686021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Viriato Bandeira, localizada no município de Coxim, no período de 9 de julho a 6 de setembro de 2019, em substituição à servidora Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel, matrícula n. 120895021, em gozo de licença-maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/013704/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.058, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILDA FERNANDES CORONEL LAURINDO, matrícula n.120797021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel Ferreira Lima, localizada no município de Maracaju, no período de 19 de junho a 16 de outubro de 2019, em substituição à servidora Larissa Barbosa Carneiro, matrícula n. 126670021, em gozo de licença-maternidade (Processo n. 29/023722/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante, designada pela resolução "P"/SED n. 2.935 de 20 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.784 de 21 de novembro de 2018, página 55, no uso de suas atribuições legais:

**Faz saber a Hugo Rodrigues Aquino**, filho de Auro Souza Aquino e Dulceia Rodrigues Aquino, servidor público estadual temporário, matrícula funcional n. 437288025, ocupante do cargo temporário de Professor, do Quadro Temporário do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Educação, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido que tramitam os autos de Processo Administrativo Disciplinar **n. 29/034898/2018 – PAD 68/2018**, nesta Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, fica o referido servidor **INTIMADO/CITADO** para comparecer às 8h30min. do dia 14 de agosto de 2019, na sala da CSPAD/SED/MS, com sede à Av. Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco V, Ala D, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, CEP 79.031-902, no município de Campo Grande/MS, a fim de ser interrogado sobre os fatos narrados no referido processo administrativo disciplinar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias contados do transcurso do prazo deste edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial, por três vezes, com fundamento no § 2º do artigo 259 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Sérgio Luiz Nascimento Cabrita, presidente da comissão processante o digitei.

Campo Grande/MS, 3 de julho de 2019.

Sergio Luiz Nascimento Cabrita  
Presidente da CSPAD/SED/MS

**Secretaria de Estado de Saúde**

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 322/2019, de 18 de julho de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Designar o servidor **Edilson Santana da Silva** – Matrícula n.º 24393022, para atuar como fiscal na Nota de Empenho vinculada ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

Pregão Eletrônico	Processo de utilização - SES	Objeto	Nº de Empenho
056/2018 SAD	27/000.420/2019 SES	O objeto da presente nota de empenho é a aquisição de medicamentos para o Componente Especializado da Assistência Farma-cêutica em conformidade com as ordens de utilização de ata n. 0018, 0019 e 0020/2019.	4772/2019 4773/2019 4794/2019

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 323/2019, de 18 de julho de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Designar o servidor **Edilson Santana da Silva** – Matrícula n.º 24393022, para atuar como fiscal na Nota de Empenho vinculada ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

Pregão Eletrônico	Processo de utilização - SES	Objeto	Nº de Empenho
049/2018 SAD	27/000.444/2019 SES	O objeto da presente nota de empenho é a aquisição de medicamentos para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em conformidade com as ordens de utilização de ata n. 0014 e 0015/2019.	3548/2019 4797/2019

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 324/2019, de 18 de julho de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Designar o servidor **Edilson Santana da Silva** – Matrícula n.º 24393022, para atuar como fiscal na Nota de Empenho vinculada ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

Pregão Eletrônico	Processo de utilização - SES	Objeto	Nº de Empenho
115/2018 SAD	27/000.612/2019 SES	O objeto da presente nota de empenho é a aquisição de medicamentos para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em conformidade com as ordens de utilização de ata n. 0010, 0011, 0012, 0013 e 0014/2019.	4053/2019 4055/2019 4056/2019 4764/2019 4793/2019

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 153, DE 16 DE JULHO 2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a representante da Coordenadoria da Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Porã - MS, **Senhora AGDA MARTINS ARRUDA RODRIGUES**, da função de membro titular da Comissão de Mediação Socioassistencial da Região Sul-Fronteira, instituída por meio da RESOLUÇÃO n. 198/SEDHAST/MS, de 26 de março de 2019 e designada pela RESOLUÇÃO "P" SEDHAST/MS n. 114, de 31 de maio de 2019.

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 154, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição, na função de membro titular da Comissão de Mediação Socioassistencial da Região Sul-Fronteira, instituída por meio da RESOLUÇÃO n. 198/SEDHAST/MS, de 26 de março de 2019 e designada pela RESOLUÇÃO "P" SEDHAST/MS n. 114, de 31 de maio de 2019, a representante da Coordenadoria da Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Porã - MS, conforme quadro a seguir:

<b>Coordenadoria da Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Porã - MS</b>	
Titular:	<b>Shariza Salim Ten Caten</b>
Em substituição à:	<b>Agda Martins Arruda Rodrigues</b>

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### RESOLUÇÃO "P" SEDHAST 156, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição, a servidora abaixo relacionada, na função de membro titular do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso do Sul (NEEP/SUAS-MS), a representante constante no quadro abaixo:

<b>Coordenadoria da Escola de Assistência Social de Mato Grosso do Sul "Mariluce Bittar" (COESAS/SEDHAST)</b>	
Titular:	<b>Tanea Maria Mariano da Silva Martins</b> - Coordenadoria da Escola de Assistência Social de Mato Grosso do Sul "Mariluce Bittar" (COESAS/SEDHAST)
Em substituição à:	<b>Diva Maria Barbosa Tutya</b> - Coordenadoria da Escola de Assistência Social de Mato Grosso do Sul "Mariluce Bittar" (COESAS/SEDHAST)

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 157, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **Diva Maria Barbosa Tutya** da função de membro titular do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso do Sul (NEEP/SUAS-MS), representante da Coordenadoria da Escola de Assistência Social de Mato Grosso do Sul "Mariluce Bittar" (COESAS/SEDHAST).

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 158, 17 DE JULHO DE 2019.**

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais conforme no §1º do art.2º na Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019 resolve:

**Designar** as servidoras **CLOTILDE DELECLODI MARQUES**, matrícula n. 80294021 e **SILVIA BRITO DA SILVA CANALE**, matrícula n. 79777021, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST/MS para exercícios das funções dispostas na Resolução Conjunta SAD/CGE/ PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019, que estabelece procedimentos e demais providências a serem adotados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual relativos ao gozo das licenças Prêmio e Especial pelos servidores públicos civis do Estado de Mato Grosso do Sul que tenham adquirido o direito ao benefício.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 086 DE 17 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias no mês julho de 2019, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

JAIME VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 086 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
88285023	ANA CLAUDIA LOPES MANDU	14/07/2018	13/07/2018	15/07/2019	29/07/2019
52884025	ANA CRISTINA AMADOR DE SOUZA BERGER	10/01/2017	09/01/2018	22/07/2019	05/08/2019
129715023	ANA LUZIA BARROSO PAVANI LIMA	28/11/2017	27/11/2018	02/07/2019	31/07/2019
113932026	ANDREA MIEKO SAITO LEWANDOWSKI	16/04/2018	15/04/2019	22/07/2019	05/08/2019
106132023	ANGELA CONCEIÇÃO NOBREGA BORGES	01/07/2018	30/06/2019	01/07/2019	15/07/2019
97755024	ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA	27/06/2017	26/06/2018	15/07/2019	29/07/2019
79261025	BRUNO GOUVEA BASTOS	11/09/2017	10/09/2018	08/07/2019	22/07/2019
94920024	CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI	07/08/2017	06/08/2018	01/07/2019	15/07/2019
112875022	CLAUDIA VERGARA TORREALBA	01/01/2018	31/12/2018	01/07/2019	30/07/2019
56090024	CONCEIÇÃO ALFONSO AGRIMPIO	27/06/2018	26/06/2019	15/07/2019	29/07/2019



56960024	DANIEL SOUZA DE BARROS	17/11/2017	16/11/2018	01/07/2019	15/07/2019
96805023	EDUARDO MACHADO CORREA	01/07/2018	30/06/2019	15/07/2019	13/08/2019
55418023	ENI TEREZINHA VIEIRA	27/09/2016	26/09/2017	03/07/2019	17/07/2019
75559024	FABIANA MARQUES SOUZA	18/04/2018	17/04/2019	15/07/2019	29/07/2019
457630021	FRANCIANE RODRIGUES	11/04/2018	10/04/2019	01/07/2019	30/07/2019
115019023	HERMES VIEIRA BORGES	22/02/2018	21/02/2019	01/07/2019	30/07/2019
57281027	JOÃO HERMINIO PRESTES VIANA	01/01/2017	01/01/2018	01/07/2019	30/07/2019
427779023	JOSCIANE SIMPLICIO SOBRINHO	01/10/2017	30/09/2018	01/07/2019	15/07/2019
52344023	LUCIENE MARIA NOGUEIRA	04/09/2018	03/09/2019	08/07/2019	22/07/2019
473205021	MARCELO FERREIRA DE LIMA	02/01/2018	01/01/2019	08/07/2019	07/08/2019
449545021	MAYANNY GABRIELY HERMANN RODRIGUES	28/06/2018	27/06/2019	15/07/2019	29/07/2019
115742023	MICHELE HELENA CASEIRO DO CANTO ESTRELA	21/09/2017	20/09/2018	08/07/2019	22/07/2019
22361022	NAYARA APARECIDA FERREIRA MENDES	20/09/2017	19/09/2018	01/07/2019	15/07/2019
8825023	NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ	05/02/2017	04/02/2018	01/07/2019	15/07/2019
90216022	NILZA MOTA DA SILVA	01/07/2017	30/06/2018	15/07/2019	29/07/2019
52396021	ORLANDO SERROU CAMY FILHO	15/07/2017	14/07/2018	22/07/2019	05/08/2019
52967024	PEDRO VIEIRA DE ANDRADE	15/12/2017	14/12/2018	15/07/2019	29/07/2019
50790024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA	01/08/2017	31/07/2018	01/07/2019	15/07/2019
429268022	RICARDO JOSE SENNA	23/03/2017	22/03/2018	15/07/2019	29/07/2019
102381026	SYLVIA TORRECILHA	06/06/2017	05/06/2018	22/07/2019	20/08/2019
435411022	TIAGO JOSE LEÃO ROSSI	07/12/2017	06/12/2018	17/07/2019	31/07/2019
61746026	VANDERLEIA DA SILVA VITORIO	22/12/2017	21/12/2018	01/07/2019	15/07/2019
476114021	VANUSA BORGES DE OLIVEIRA	19/06/2018	18/06/2019	08/07/2019	22/07/2019

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 327 de 17 de julho de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

#### R E S O L V E:

Conceder à servidora **LILLIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, prontuário nº 108960024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Corregedoria Geral da Polícia Civil/SEJUSP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 8 de junho de 2019 a 6 de junho de 2020. **(PARECER Nº 767/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200824/2014)**.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 173, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Major QOBM Kleber Barbosa Arantes, matrícula n. 117.442-022, do QCG/Ajudância Geral (Campo Grande-MS) para o 6º SGBM/Ind./CBMMS (Naviraí-MS), a contar de 19 de julho de 2019.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 405, DE 18 DE JULHO DE 2019.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, registrado sob nº 2270, em 16 de julho de 2019;

#### R E S O L V E :

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
432007022	Amanda Barreto da Costa Schmidt	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS
57198022	Marluce de Castro Vilela	Escrivã de Polícia Judiciária	E	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS	Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 406, DE 18 DE JULHO DE 2019.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO PAULO NATALI SARTORI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 76553023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 16 a 30 de julho de 2019, em razão de gozo de férias de Fabio Però Correa Paes.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 407, DE 18 DE JULHO DE 2019.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULO HENRIQUE SÁ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 123773022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, no período de 15 a 29 de julho de 2019, em razão de gozo de férias de Wilton Vilas Boas de Paula.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 408, DE 18 DE JULHO DE 2019.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THAIS DUARTE MIRANDA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474710023, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº

114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2019, em razão de gozo de férias de Diego Dantas Santos.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 409, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Retificar** a Portaria "P" DGPC/MS nº 400, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9942, de 15 de julho de 2019, página 66 que removeu "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **MARCOS RENATO DURE MARTINEZ**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 128205023, da Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para a Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, **para que passe a constar:** "... para a Delegacia de Polícia de Antonio João/MS" e não como constou.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 410, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **SERGIO GARUTTI JUNIOR**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 426470023, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS para a Segunda Delegacia de Polícia da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 411, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WILLIAM BARBOSA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 98987024, da Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/DGPC/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 718, de 18 de julho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na Of. Nº 238/2019/PREP/PAR,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual, pelo período de 16/07/2019 a 30/07/2019, nos autos dos Processos abaixo relacionados, considerando período de férias regulamentares do(a) servidor(a) Flavia Lemes

de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças, membro da comissão, ressaltando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

<b>PROCESSO:</b>	<b>DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO:</b>
31/600.532/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 709, de 17 de julho de 2019, publicada na página 80/81, em 18 de julho de 2019, DOE nº 9.945.
31/601.049/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 708, de 17 de julho de 2019, publicada na página 80, em 18 de julho de 2019, DOE nº 9.945.
31/601.706/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 710, de 17 de julho de 2019, publicada na página 81, em 18 de julho de 2019, DOE nº 9.945.
31/630.136/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 432, de 22 de maio de 2019, publicada na página 43, em 23 de maio de 2019, DOE nº 9.908.
31/630.052/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 564, de 27 de junho de 2019, publicada na página 121, em 28 de junho de 2019, DOE nº 9.931.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.026, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA CRISTINA PINEZE DEFENDE, matrícula n. 79479022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/026504/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.027, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WUMBERTO LUCK RUBELE, matrícula n. 27154021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/006492/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.028, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SIMONE MARIA PALMA PIMENTA, matrícula n. 44913022, ocupante do cargo de Gestor de

Ações de Trabalho, classe, G, nível VII, código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Trabalho, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/300065/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.030, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDSON IVASE, matrícula n. 44638022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função, Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, Símbolo 193/211/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200220/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.031, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA CRISTINA CORRÊA BURANELLO, matrícula n. 106496021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, função, Agente de Polícia Científica Especial, Símbolo 208/511/1/B4, código 40310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/401290/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.032, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA ELERBROCK DA SILVA, matrícula n. 78816022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/040611/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.033, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO FERREIRA NEVES, matrícula n. 4549021, ocupante do cargo de Técnico de serviços de Engenharia, classe G, nível VIII, código 70316, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100802/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.034, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS FARIA DE MIRANDA, matrícula n. 20173023, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Símbolo 499/PRI/4, código 80020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000324/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.035, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WALLI KEFFLER, matrícula n. 86847021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/036000/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.036, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA MARGARETE DA ROCHA, matrícula n. 6392021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005453/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Agrária

PORTARIA "P" AGRAER N. 273, 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período
89141023	Glauco da Silva Carmo	Assessor	15	12/07/19 a 26/07/19
101311021	Sebastião de Vasconcellos Leme Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	03/07/19 a 01/08/19
19106021	Vania de Oliveira Sabatel Giovanni	Gestor de Desenvolvimento Rural	05	08/07/19 a 12/07/19

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 274, 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do trabalho no turno vespertino no período de 18/07/2019 a 19/07/20, ao servidor Irineu Cavichioni, prontuário n. 106820022, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, face à condição de pai de filho portador de deficiência e ou excepcional, com fulcro na Lei 1.134/91, com redação dada pela lei 1.809/97, (processo n. 21/501061/2008).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JULHO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 275, 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do trabalho no turno vespertino no período de 18/07/2019 a 19/07/20, a servidora Elisangela Pereira Salim, prontuário n. 118808021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, face à condição de mãe de filho portador de deficiência e ou excepcional, com fulcro na Lei 1.134/91, com redação dada pela lei 1.809/97, (processo n. 71/600895/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JULHO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA "P" IAGRO N. 165, DE 11 DE JULHO DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, **Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor. (Processo n. 71/504529/2019)**

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	I/P	DIAS
52476021	Antonio Cassavara Sobrinho – Agente de Serv. Agropecuário	08/03/2019 a 22/03/2019	I	15
66820021	Marilza Gomes da Silva – Fiscal Estadual Agropecuário	09/05/2019 a 15/05/2019	I	07
110738021	Luciano Fabrizio B. José de Oliv. – Fiscal Est. Agropecuário	07/05/2019 a 21/05/2019	I	15
14861021	Nelson Nani – Agente Fiscal Agropecuário	13/05/2019 a 11/07/2019	I	60
99380021	Daiane Rocha Brey Gonçalves- Fiscal Estadual Agropecuário	08/05/2019 a 22/05/2019	I	15
109794022	Abner Julia Savieto – Fiscal Estadual Agropecuário	14/05/2019 a 20/05/2019	I	07
118004021	Marcia Cristina C. Barbosa Alcantara – Fiscal Est. Agropec.	21/05/2019 a 09/07/2019	P	50
110738021	Luciano Fabrizio B. José de Oliv. – Fiscal Est. Agropecuário	27/05/2019 a 30/05/2019	I	04
29600021	Nara Mircea Rod. Oliveira – Fiscal Estadual Agropecuário	29/05/2019 a 02/06/2019	I	05
99380021	Daiane Rocha Brey Gonçalves – Fiscal Estadual Agropecuário	29/05/2019 a 07/06/2019	I	10
89313024	Jean Fábio Rocha dos Santos – Gestor Estadual Agropecuário	29/05/2019 a 26/08/2019	I	90
131438021	Wellington Alves do Rosário – Agente Serviços Agropecuário	06/06/2019 a 14/08/2019	P	70
110738021	Luciano Fabrizio B. José de Oliv. – Fiscal Est. Agropecuário	05/06/2019 a 19/06/2019	P	15
850 8021	Josimar Ferreira de Matos – Agente Fiscal Agropecuário	06/06/2019 a 04/08/2019	I	60
94072021	Alexandro Gomes Santana – Fiscal Estadual Agropecuário	12/06/2019 a 26/06/2019	I	15
51751022	Sergio Massuda Junior – Fiscal Estadual Agropecuário	17/06/2019 a 01/07/2019	I	15
11414021	Valdomiro Faustino de Almeida – Agente Fiscal Agropecuário	19/06/2019 a 30/06/2019	I	12
111915021	Joelson Agostinho de Oliveira – Fiscal Estadual Agropecuário	16/06/2019 a 30/06/2019	I	15
102238022	Vicente Mario de Faria Maciel – Agente Serviços Agropecuário	25/06/2019 a 24/07/2019	I	30
113923021	Edson Pereira Campos – Agente Fiscal Agropecuário	24/06/2019 a 08/07/2019	I	15

Campo Grande/MS, 11 de Julho de 2019.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" IAGRO N. 166, DE 11 DE JULHO DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, com

fulcro no artigo 130, inciso II, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da família da Servidora (FILHO). (Processo n. 71/504529/2019)**

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	I/P	DIAS
25066021	Joanne de Paula Almeida - Fiscal Estadual Agropecuário	09/06/2019 a 15/06/2019	I	07

Campo Grande/MS, 11 de Julho de 2019.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNDTUR N. 042, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Portaria "P" n.036 de 05/07/2019, publicada em Diário Oficial n. 9938 em 09/07/2019, página 111.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" FUNDTUR N. 043, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a portaria "p" FUNDTUR N. 023, de 26 de julho de 2013, do Diário Oficial n. 8.484, no dia 31 de julho de 2013, página 50, onde designava a servidora **LINEY GONÇALVES QUEVEDO**, prontuário 6586261, para ocupar o cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico Contábil, código 24032, para responder pela Contabilidade da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" FUNDTUR N. 044, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **JANICE SANT'ANNA RISSATO**, matrícula 58278024, ocupante do cargo de ADVOGADO, código 80024, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e cedida para Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 11/07/2019 a 09/08/2019 homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 619, de 18 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 127/2019 – PRODHS, de 14/06/2019, Unidade Universitária de Ponta Porã,

publicado no Diário Oficial nº. 9.924, de 17 de junho de 2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração  
Prof. Dr. - Moisés Centenaro - Presidente  
Prof. Dr. - Marco Aurélio Perroni Pires  
Profª. Drª. - Juliana Mayumi Nishi  
Profª. Me. - Noellen Silva Amorim Feuser - Suplente

CRISTIANE DOMINGOS  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício - PRODHS/UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

### Atos Normativos

#### EXTRATO DA PORTARIA N. 014/2019 ACP, DE 18 DE JULHO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da **EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA S/A**, inscrita no CNPJ n. 55.334.262/0001-84, com sede na Rua Antônio Rodrigues, n. 1.670, Vila Formosa, CEP 19.013-920, Presidente Prudente/SP.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH.  
**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Apurar eventual desrespeito na concessão da gratuidade em passagens para idosos nos ônibus convencionais, de 01/05/2019 à 30/06/2019, das seguintes linhas: a) prefixo 19-0045-00, linha Campo Grande (MS) – Campinas (SP), veículo convencional com sanitário; b) prefixo 19-0047-00, linha Campo Grande (MS) – São Paulo (SP), veículo convencional com sanitário; c) prefixo 19-0049-00, linha Campo Grande (MS) – Cuiabá (MT), veículo convencional com sanitário; d) prefixo 19-0069-00, linha Campo Grande (MS) – Rio de Janeiro (RJ), veículo convencional com sanitário.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 209, da Constituição Federal; art. 230 da Constituição Estadual; art. 40 da Lei n. 10.741/2003 c/c art. 3º do Decreto n. 5.934/2006.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2019.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público – Coordenador do NAE

### Atos de Licitação

#### EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**PROCESSO** n. 33/007.082/2018

**PREGÃO ELETRÔNICO** n. 000015/DPGE/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 001/DPGE/2019

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2019, visando a prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, placas de identificação de portas, placas de homenagem, serviços de troca e manutenção de fechaduras e regulagem de molas, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e dos órgãos participantes, obtido através do Pregão Eletrônico n. 000015/2018 (SRP), Processo Administrativo n. 33/007.082/2018, sendo que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura de cada contrato firmado com a detentora, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

**GRUPO 1, 2 e 4** - Empresa vencedora: **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.088.055/0001-68, com sede na Rua Vinte e Seis de Agosto, n. 216, Centro, CEP 79.002-081, em Campo Grande/MS, neste ato, representada por seu sócio administrador CÍCERO PRADO SOBRAL, portador da Cédula de Identidade RG n. 56.371 SSP/MS e CPF n. 231.077.401-44, residente e domiciliado na Rua dos Solares, 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79.063-310, Campo Grande/MS.

**GRUPO 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)
1	Carimbo automático (padrão assinatura) medindo aproximadamente 4 cm x 1 cm.	UN	50	37	<b>24,85</b>
2	Carimbo automático (padrão CNPJ) medindo aproximadamente 6 cm x 3 cm.	UN	05	05	<b>51,80</b>
3	Carimbo automático (padrão cópia) medindo aproximadamente 3 cm x 1 cm.	UN	05	05	<b>25,75</b>
4	Carimbo automático redondo medindo aproximadamente 2 cm.	UN	05	04	<b>39,70</b>
5	Carimbo com base e suporte de madeira (padrão CNPJ).	UN	05	05	<b>30,95</b>
6	Carimbo automático medindo aprox. 6 cm x 1 cm (Código 000663).	UN	05	05	<b>38,10</b>
7	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos pequeno/ médio grande, tamanho máximo 10 cm x 6 cm, parte descritiva a ser confeccionada.	UN	10	09	<b>39,26</b>

**GRUPO 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)
8	Confecção de chave pelo segredo de fechadura de porta.	UN	25	24	<b>31,50</b>
9	Confecção de chave pelo segredo de fechadura tetra.	UN	05	05	<b>37,00</b>
10	Confecção de chave pelo segredo de gaveta de mesa e armário.	UN	05	05	<b>31,30</b>
11	Confecção de cópia de chave automotiva pela original.	UN	05	05	<b>40,00</b>
12	Confecção de cópia de chave yale.	UN	50	0	<b>8,00</b>

**GRUPO 4**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)
15	Conserto de batente.	UN	10	10	<b>30,00</b>
16	Instalação de fechadura auxiliar.	UN	05	05	<b>95,00</b>
17	Instalação de fechadura divisória.	UN	10	06	<b>120,00</b>
18	Instalação de fechadura nova de gaveta / armário / arquivo de mesa.	UN	10	04	<b>40,00</b>
19	Instalação de fechadura simples.	UN	10	10	<b>110,00</b>
20	Instalação de maçaneta nova.	UN	05	03	<b>30,00</b>
21	Instalação de miolo novo em fechadura.	UN	10	08	<b>35,00</b>
22	Instalação de mola hidráulica aérea nova.	UN	03	03	<b>280,00</b>
23	Instalação de fechadura nova tetra.	UN	10	06	<b>110,00</b>
24	Serviço de abertura de fechadura.	UN	05	02	<b>30,00</b>
25	Serviço de abertura de fechadura automática.	UN	03	03	<b>30,00</b>
26	Serviços de regulagem de molas de porta de vidro blindex.	UN	02	02	<b>90,00</b>

**GRUPO 3 - Empresa vencedora: PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.453.454/0001-01, com sede na Av. WV-14, 190, Loteamento Portal do Vale II, CEP 38.436-024, Uberlândia/MG, neste ato, representada por sua empresária **JULYA MENESES NASCIUTTI MARRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade MG-14.226.064 e CPF n. 062.025.306-18, residente e domiciliada no distrito Patrimônio, na Rua Triângulo Mineiro, n. 149, CEP 38.411-070, Uberlândia/MG.

**GRUPO 3**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)
13	Confecção de placa de homenagem – gravação em aço inox escovado, medindo 10x15 cm, estojo em veludo, na cor preta, com frecho dourado.	UN	10	10	<b>54,37</b>
14	Confecção de placa de identificação de sala e outros, fabricada em PVC, modelo (semelhança grande) aço escovado, medindo 35 x 11,5cm.	UN	30	30	<b>56,45</b>

Campo Grande/MS, 18 de julho 2019.

**Magno Márcio de Souza Ferreira**

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO** n. 33/008.002/2019**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 00002/2019 (SRP)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 002/DPGE/2019

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 002/DPGE/2019, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, obtido através do Pregão Presencial n. 00002/2019 (SRP), Processo Administrativo n. 33/008.002/2019, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

**GRUPO 1** - Empresa vencedora: **GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.604.913/0001-12, com sede na Avenida Salgado Filho, n. 1675, Bairro Amambai, CEP 79.005-300, na cidade de Campo Grande/MS.

**GRUPO 1**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	<b>Blocos de Rascunho A</b> Tamanho: 15 cm x 21 cm, sendo: 20 x 1 - impressão em 01 (um) dos lados, num total de 20 folhas (lâminas) cada bloco; Logomarca da ESDP (Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul) posicionada no canto superior esquerdo das páginas Impressão 4x0 cores; Tipo de acabamento: colado.	UN	5.000	5.000	<b>0,60</b>
02	<b>Papel Aspen</b> Cor: Prata Medindo 66 x 96cm; Gramatura: 250gr; Embalagem com 100 folhas.	PC	10	10	<b>599,00</b>
03	<b>Papel Couchê em Celulose Vegetal 115gr</b> Tipo: liso; Cor: branco; Com brilho; Formato A4; Gramatura: 115gr; Embalados em pacote com 100 fls.	PC	50	50	<b>14,90</b>
04	<b>Papel Couchê em Celulose Vegetal 210gr</b> Tipo: liso; Cor: branco Com brilho; Formato A4; Gramatura: 210gr; Embalados em pacote com 100 fls.	PC	100	100	<b>20,90</b>
05	<b>Papel Couchê em Celulose Vegetal 90gr</b> Tipo: liso; Cor: branco; Com brilho; Formato A4; Gramatura: 90gr; Embalados em pacote com 100 fls.	PC	50	50	<b>9,80</b>
06	<b>Envelope 210x150mm</b> Confecção de envelope; Papel: Aspen; Cor: prata; Gramatura 250gr; Medindo 210 x 150 (mm);	UN	2.000	2.000	<b>2,49</b>

**GRUPOS 2 e 3** - Empresa vencedora: **RPR CRIACOES GRAFICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 08.726.196/0001-08, com sede na Rua Engenheiro Roberto Mange, 875, Bairro Amambaí, CEP 79.005-420, Campo Grande, MS.

**GRUPO 2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
07	<b>Folder A</b> Impressão em papel couchê fosco; 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado: 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	1.000	0	0,46
08	<b>Folder B</b> Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	0	0,28
09	<b>Folder C</b> Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,28
10	<b>Folder E</b> Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	10.000	10.000	0,14
11	<b>Folder F</b> Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	10.000	10.000	0,14
12	<b>Folder G</b> Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	5.000	0	0,18
13	<b>Folder H</b> Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	5.000	0	0,18
14	<b>Folder I</b> Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4 Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	5.000	5.000	0,18
15	<b>Cartilha A</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	5.000	0	0,80

16	<p><b>Cartilha B</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.</p>	UN	5.000	5.000	0,75
17	<p><b>Cartilha C</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.</p>	UN	5.000	5.000	0,75
18	<p><b>Cartilha D</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.</p>	UN	5.000	5.000	0,75
19	<p><b>Cartilha E</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.</p>	UN	1.000	1.000	0,75
20	<p><b>Cartilha F</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 16 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 4 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.</p>	UN	5.000	5.000	0,60
21	<p><b>Cartilha G</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 16 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 4 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.</p>	UN	5.000	5.000	0,60

<b>22</b>	<b>Cartilha H</b> Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 08 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 2 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	5.000	5.000	<b>0,85</b>
-----------	---	----	-------	-------	-------------

**GRUPO 3**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
<b>23</b>	<b>Pastas com Arte</b> Impressão na capa: <b>ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA</b> ; Papel tríplex; Gramatura: 250 gramas; Tamanho aberto: 46 cm de largura x 31 cm de altura; Tamanho fechado: 23 cm de largura x 31 cm de altura; Bolso interno à direita para encaixe de folhas, conforme arte; Acabamento: dobrado ao meio.	UN	10.000	10.000	<b>0,65</b>
<b>24</b>	<b>Pastas com Arte</b> Impressão na capa: <b>DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO</b> ; Papel tríplex; Gramatura: 250 gramas; Tamanho aberto: 46 cm de largura x 31 cm de altura; Tamanho fechado: 23 cm de largura x 31 cm de altura; Bolso interno à direita para encaixe de folhas, conforme arte; Acabamento: dobrado ao meio.	UN	3.000	3.000	<b>0,76</b>

**GRUPO 4** - Empresa vencedora: **MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 29.136.844/0001-46, com sede na Avenida General Carlos Guedes, n. 610 C, Bairro Planalto, CEP 31.720-500, Belo Horizonte, MG  
Campo Grande/MS, 17 de abril de 2019

**GRUPO 4**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
<b>25</b>	<b>Caneta com Logomarca</b> Esferográfica metálica personalizada com a logomarca da ESDP; Gravação a laser; Peso 18g; Sem embalagem; Caneta de tinta: preta	UN	5.000	5.000	<b>3,53</b>

Campo Grande, 18 de julho de 2019.

**Magno Márcio de Souza Ferreira**

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 080/2019. Tomada de Preço nº. 001/2019.

Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2019, tendo como objeto Contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. EMPRESA VENCEDORA – tipo: técnica e preço: Let´s Comunicação Integrada EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.328.891/0001-60. Valor estimado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) - Nota Final: 82,5 (oitenta e dois vírgula cinco) pontos. Desconto de 40 (quarenta por cento) sobre a tabela SINAPRO e honorários de 10 (dez) por cento relativos à supervisão de produção externa. Água Clara/ MS, 18 de julho de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Anastácio

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 058/2019 – Tomada de Preços nº 04/2019.

O Município de Anastácio-MS torna pública a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Estádio Municipal Rosalda Paim, no Município de Anastácio-MS, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 787739/2013, Operação 1006719-71 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 06 de agosto de 2019 às 08h (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio-MS, à Rua João Leite Ribeiro nº 754, Centro, Anastácio-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio-MS, 03 de julho de 2019.

Ademir de Jesus Arruda

Presidente do GEL

## Prefeitura Municipal de Antônio João

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 116/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria administrativa tributária e econômico-fiscal para revisão e acompanhamento do valor adicionado fiscal, com o objetivo de monitorar o índice de distribuição do monte partilhável especificamente sobre ICMS, conforme art. 3º, inciso I, § 1º, 2º, 3º e 4º da lei complementar federal n.º 63/90, para realizar levantamento, apuração e impugnação do valor do ICMS do Estado do Mato Grosso do Sul.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de Agosto de 2019 às 14:00** (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 18 de julho de 2019.

**Marceleide Hartemam Pereira Marques**

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado****AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA****EDITAL N.º 079/2019****TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que a data inicialmente prevista para a Audiência Inicial para o recebimento e abertura dos envelopes das licitantes concorrentes do Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019**, que se encontra instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com a finalidade de selecionar empresa, ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a **confecção e aprovação de um PSCIP - Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Feira do Produtor**, com as condições definidas no ato de convocação, foi **REDESIGNADA** para o dia **08 de agosto de 2019, às 8h00min, no horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. **Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min(MS), do dia 08 de agosto de 2019**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, conforme descrito acima, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de julho de 2019.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 083/2019****TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2019**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço global, **para a execução dos serviços de melhoria e modernização do sistema de iluminação pública em diversos logradouros do município com instalação de todos os materiais necessários e descritos no projeto básico anexo**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 09 de agosto de 2019**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de julho de 2019.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA****EDITAL N.º 056/2019****PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que fica **REDESIGNADA** para o dia **01 de agosto de 2019, às 8h00min, no horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul** a data da Sessão Pública para promover o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes das licitantes concorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019**, que tem como objeto o registro de preços de **medicamentos da farmácia básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS**.

A Sessão Pública ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS

Aparecida do Taboado/MS, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Caarapó****PROCESSO N. 001/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para executar ações relacionadas à reforma e ampliação do Hospital Beneficente São Mateus, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Respaldo no *caput*, do artigo 38, inciso VII, da Lei n. 8.666/93, e nas razões de escolha e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a Concorrência Pública n. 001/2019**, visando à contratação da empresa **Pimentel Construções Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-70, com valor global de R\$ 2.201.103,81 (dois milhões, duzentos e um mil, cento e três reais e oitenta e um centavos) para executar ações relacionadas à reforma e ampliação do Hospital Beneficente São Mateus, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.  
Caarapó, MS, 15 de julho de 2019.

**Mário Duran Leitão**

Presidente do Hospital Beneficente São Mateus

**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.980/2019-94

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A COORDENADORIA DA REDE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES DAS REMUS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 1º de agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 1º de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 1º de agosto de 2019.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.535/2019-70

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 1º de agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 1º de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 1º de agosto de 2019.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.419/2019-17

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 1º de agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 1º de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 1º de agosto de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoWESLLEY DA SILVA SOARES  
Pregoeiro**AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.757/2019-43

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 18.07.2019.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoWESLLEY DA SILVA SOARES  
Pregoeiro**AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.986/2019-93

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 18.07.2019.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoJOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA  
Pregoeiro**AVISO DE CONTINUIDADE**

CONCORRÊNCIA Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.753/2018-09

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 24 de julho de 2019, às 14h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoLEONARDO BARBIRATO JUNIOR  
Presidente da CPL**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**

CONCORRÊNCIA Nº 043/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.620/2018-10

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço a empresa RGC-MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 05 - Privativa - Concorrência Nº 043/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e LicitaçãoLEONARDO BARBIRATO JUNIOR  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S) E O (S) VEÍCULO (S), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 02/08/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Corumbá**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Comunicação de Dados na Modalidade Terrestre para Link de Internet Dedicado nº 006/2016 – Processo nº 11.962/2016.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Oi S/A.

OBJETO: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2016, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 11.962/2016, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor contratual dos serviços, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 30.486,21 (trinta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 12/06/2019

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Oi S/A.

**Aviso de Edital com 1º Adendo -**

Pregão Presencial nº 51/2019 - Processo: 7.258/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de consumo (leite em pó, sustagem, mucilon e suplementos) para atender demanda decorrente de ação judicial.

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/Superintendência de Suprimentos, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um adendo ao Edital supracitado, ou seja:

Excluir a alínea "c" (Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa participante efetiva da licitação, pertinente com o objeto licitado, em plena validade conforme legislação da ANVISA, com cópia do Diário Oficial da União) e Excluir a alínea "d" caso a AFE esteja vencida, apresentar o documento vencido junto com o respectivo protocolo de renovação da ANVISA e a respectiva Guia de Recolhimento Bancário., referente ao **item 10.5.1.** (Qualificação Técnica) do edital licitatório.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 18 de julho de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendência de Suprimentos e Serviços

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 050/2019 - Processo nº 13.563/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para o traslado de pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD) que vierem a óbito na cidade de Campo Grande - MS, tendo sido o procedimento declarado por fracassado. CORUMBÁ/MS, 18 de Julho de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

**Prefeitura Municipal de Douradina****AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2019****RESULTADO FINAL COM HOMOLOGO E ADJUDICO**

**O MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS E BANHEIROS – ACADEMIA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “ACADEMIA DA SAÚDE” VINCULADO A PROPOSTA DE Nº 15309.2670001/18-001, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, INTEGRANTES DO EDITAL. **Empresa vencedora:** CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS EIRELI **Valor:** R\$ 67.260,87.

**DOURADINA –MS, 17 de julho de 2019.****RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO** *Presidente da CPL***TANIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA** *Membro da CPL***ROBERTO DIAS DA SILVA** *Membro da CPL*

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO O objeto desta licitação a empresa CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS EIRELI

**DOURADINA-MS, 17 de julho de 2019.****Jean Sérgio Clavisso Fogaça** *Prefeito Municipal***Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019**

Processo: nº **118/2019**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçamento no bairro Chácaras Cidélis (parte) no Município de Dourados-MS, a serem executadas com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 866474/2018/MCIDADES/CAIXA e a devida contrapartida do Município.** Tipo: **Menor Preço** - tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Aberta**. Data/Hora/Local da Sessão: **Dia 06/08/2019 (seis de agosto do ano de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado e também na página eletrônica “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>”. Informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 18 de julho de 2019.

**Duhan Tramarin Sgaravatti***Diretor do Departamento de Licitação***DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, **declara fracassados os itens 14 e 19** do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 234/2018**, tendo como objeto a **“Aquisição de material hospitalar, equipamentos de refrigeração, aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar, laboratoriais e odontológicos, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar - Proposta nº 13896.863000/1140-02, para atender ao Posto de Atendimento Médico-PAM e da Emenda Parlamentar - Proposta nº 03155.926000/1130-02, para atender a Atenção Básica”**.

A decisão se dá em vista das licitantes remanescentes não expressarem interesse nos respectivos itens, conforme consignado em Ata inserida no respectivo processo licitatório.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 17 de julho de 2019.

**Laryssa de Vito Rosa***Pregoeira*

**DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, **declara fracassados os itens 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 47, 64, 65, 69 e 73** do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 338/2018**, tendo como objeto o **"Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de copa/cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"**.

A decisão se dá em vista das licitantes remanescentes não expressarem interesse nos respectivos itens, conforme consignado em Ata inserida no respectivo processo licitatório.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 17 de julho de 2019.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

**AVISO DE REABERTURA**-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, a **REABERTURA da Tomada de Preços nº 006/2019 – Processo nº 115/2019**, ficando marcado para o **dia 25/07/2019 às 09h00min**, para abertura do envelope de proposta das Empresas Habilitadas: **TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, ESCALA ENGENHARIA LTDA EPP, ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI E PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**. Ivinhema-MS, 18 de julho de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Jateí**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Saúde de Jateí-MS, de acordo com as indigências da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 91.092,79 (noventa e um mil noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	MANUT. DE. ATIVID. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0168	RED
3390.30.35.00.00	Material Laboratorial
1.02.000	FONTE
1.14.008	
1.14.009	
1.14.012	
1.31.009	
1.31.014	
1.81.000	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 10 de julho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; André Aparecido Rodrigues da Mata, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Saúde de Jateí-MS, de acordo com as indigências da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações

deste Edital e do Anexo II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 113.008,00 (cento e treze mil e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	MANUT. DE. ATIVID. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0168	RED
3390.30.35.00.00	Material Laboratorial
1.02.000	FONTE
1.14.008	
1.14.009	
1.14.012	
1.31.009	
1.31.014	
1.81.000	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 10 de julho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Johnny Lima de Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Saúde de Jateí-MS, de acordo com as indigências da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 32.927,39 (trinta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	MANUT. DE. ATIVID. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0168	RED
3390.30.35.00.00	Material Laboratorial
1.02.000	FONTE
1.14.008	
1.14.009	
1.14.012	
1.31.009	
1.31.014	
1.81.000	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 10 de julho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marcelo Bernardo Leite, representante da Contratada; e, as testemunhas.

### RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 053/2019, Processo Administrativo nº. 109/2019, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de Produtos de Padaria (pães, bolo, iogurte, leite e salgados) para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura de Jateí-MS; com entrega fracionada,

de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, os itens: 3251 no valor unitário de R\$ 22,00; item 6708 no valor unitário de R\$ 11,50; item 2254 no valor unitário de R\$ 8,50; item 1277 no valor unitário de R\$ 3,40; item 6709 no valor unitário de R\$ 4,50 ; item 3101 no valor unitário de R\$ 21,00; item 2833 no valor unitário de R\$ 0,45; o item 2455 no valor unitário de R\$ 0,45; o item 3096 no valor unitário de R\$ 23,00; o item 3095 no valor unitário de R\$ 30,00; o item 2458 no valor unitário de R\$ 45,00 e o item 2459 no valor unitário de R\$ 43,00.

Jateí/MS, 18 de julho de 2019.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2019 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO EDITAL**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/07/2019, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 18 de julho de 2019.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DO CONTRATO 225/2019

**CONTRATANTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 21/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Des. Integrado Sr. Hernandez Ortiz, em 25/06/2019, anexo ao Processo Administrativo nº 72.616/2019.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA DEPÓSITO E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS, no viveiro municipal, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 59/2019/SEMADI e Solicitação nº 776/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

- O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

**VALOR DA OBRA:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 98.903,17 (noventa e oito mil novecentos e três reais e dezessete centavos)**. Dotação orçamentária: Proj./Ativ.:2.103 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do FMMA; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.02.01.0080 – Obras e Instalações - consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

**DOS PRAZOS:** A vigência do contrato será de 07 (sete) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Proj./Ativ.: 2.103 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.02.01.0080 – Obras e Instalações.

Nova Andradina – MS, 10 de julho de 2019.

**HERNANDES ORTIZ**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
**E Desenvolvimento Integrado**  
**Ordenador de despesas**  
**Contratante**

**JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**  
**Jonathan Fraga de Lima**  
**Contratada**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARQUES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:74326/2019

b) Licitação Nr.:20/2019

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 12/07/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para obra de Drenagem de Águas Pluviais e Complementação de boca de lobo, na Estrada Municipal Gracindo A. Lourenço e Rua Irmã Maria Rita Loureiro no Bairro Argemiro Ortega, no Município de Nova Andradina-MS.

CONTRATADO:

CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 140.347,99 (cento e quarenta mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)

DATA: 12/07/19

JULIO CESAR MARQUES CASTRO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 064/2019, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **SULTEC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ/MF Nº 27.765.482/0001-27**, com o valor de R\$ 846.501,76 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e um reais e setenta e seis reais), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 19 do Edital e artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Rio Brilhante/MS, 18 de julho de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Sete Quedas****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 091/2019

Processo nº 0052/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa T.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção de três bueiros nas estradas vicinais

Dotação Orçamentária: 02.09.15.452.006-2.02233.90.30.00 - Ficha: 0171

Valor: R\$ 14.940,00 ( quatorze mil novecentos e quarenta reais)

Vigência: 04/07/2019 á 04/09/2019.

Data da Assinatura: 04/7/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ARIEL BETEZWOSKI MACIEL, pela contratada.

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019****AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para atualização da planilha orçamentária.

**NOTA:** O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 18 de julho de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019  
AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para atualização da planilha orçamentária.

**NOTA:** O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 18 de julho de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em aluguel de infraestrutura elétrica e hidráulica, incluindo montagem e remoção de materiais elétricos e hidráulicos em atendimento das tendas de artesanato, tendas de alimentação, iluminação de área comum; com electricista e encanador de plantão durante o evento com equipamentos (ferramentas, caminhão munck e materiais de reposição) relativos ao serviço prestado necessários ao funcionamento da 31ª Edição da Festa do Folclore (2019) do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constante do TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia **02/08/2019**, às **14h00min**, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 18 de JULHO de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2019  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para Instalação de Aparelhos de Ar e Cortina de Ar, para atender as diversas Secretarias da PMTL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

EMPRESA	VALOR	
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 102.991,00	(Cento e dois mil e novecentos e noventa e um reais)
PANTANAL COMER.DE ELETRODOM. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 111.448,00	(Cento e onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)

Três Lagoas/MS, 17 de julho de 2019

**GILMAR ARAÚJO TABONE**  
*Secretaria Municipal de Administração*

## Câmara Municipal de Rio Brillante

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019  
PROCESSO Nº 12/2019**

A Câmara Municipal de Rio Brillante, Estado de Mato Grosso do Sul, através do departamento de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço por item", relativo ao Processo nº 12/2019, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 14 computadores compactos, 3 nobreaks, 2 impressoras, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 9h (nove horas) do dia 05/08/2019 (cinco de agosto de dois mil e dezenove), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na sito à Rua Athayde Nogueira, 1207, Centro, CEP 79.130-000, na cidade Rio Brillhante/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes e legislação pertinente e em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no departamento de licitações da Câmara Municipal e solicitar através do email, licitacao@camarariobrilhante.ms.gov.br.

**Rio Brillhante - MS, 16 de julho de 2019.**

**Andréia Carla Secretti Schwingel**  
Presidente Da C.P.L.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 028/2019 – Exclusivo ME/EPP Processo Administrativo nº 001353/2019

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS – CRCMS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, depois de concluído pelo Pregoeiro, o RESULTADO da licitação para a **Aquisição de licença para renovação e instalação do CGSS (Comprehensive/Advanced Gateway Security Suite) para Appliance Sonicwal TZ400 pelo período de 03 (três) anos, para uso do CRCMS.**

Empresa Vencedora: **ESTRATÉGIA IT LTDA – CNPJ. 15.813.403/0001-27** – Valor Total de R\$ 10.820,99 (dez mil oitocentos e vinte reais e noventa e nove centavos), preço unitário.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer à sede do CRCMS para a assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2019.

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS

Em cumprimento a Lei Sindical vigente e o § 2º, do artigo 53 do Estatuto Social da Fetracom-MS, e nos termos da convocação através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado – DIOSUL, edição nº 9.934, pág. 129, no dia 03 de julho de 2019, tornamos público que no dia 17.07.2019, foram registradas 2 (duas) chapas concorrentes, sendo, a Chapa nº 1, denominada "União e Trabalho", requerida pelo Sr. João Aparecido Spontoni, solicitou sua inscrição no dia 17.07.19, as 10h45, tendo como membros os seguintes: DIRETORIA: PRESIDENTE – Pedro Lima, SECRETÁRIO – Dorival Pereira Bambil, TESOUREIRO – Idelmar da Mota Lima, DIRETOR DE PATRIMÔNIO – Divino José Martins, DIRETOR SOCIAL – João Aparecido Spontoni, DIRETOR DE RECREAÇÃO E CULTURA – Daniel de Araujo Ramalho, DIRETOR DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – Isabelino Romero Pana, DIRETOR DE LEGISLAÇÃO SINDICAL – Valdir Fernandes, DIRETOR DE LEGISLAÇÃO TRABALHISTA – Eliane de Oliveira Cordeiro e DIRETOR DE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – Eliane Barboza da Silva. SUPLENTE DA DIRETORIA: José Anir Silveira Rodrigues, Maria de Lourdes Ponciano Ovelar, Aguinaldo Zagretti, Mirian Obelina de Oliveira, Eva dos Santos Pires, Cesar Avalo Sanabria, Cleonice Remedi Rodrigues e José Daniel França. CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Erão Pereira Camargo, Nelson Benitez e Waldiney Fernandes Gonçalves. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Adolfo Arias Ruiz Paulo Teodoro de Oliveira e Magnum Lopes da Costa. DELEGADOS EFETIVOS JUNTO A CNTC: Idelmar da Mota Lima e Pedro Lima. DELEGADOS SUPLENTE JUNTO A CNTC: Dorival Pereira Bambil e Divino José Martins. A Chapa nº 2, denominada "Renovação e Trabalho", requerida pelo Sr. Estevão rocha dos Santos solicitou sua inscrição no dia 17.07.2019, as 16h20, tendo como membros os seguintes: DIRETORIA: PRESIDENTE – Douglas Rodrigues Silgueiro, SECRETÁRIO – Clodoaldo Fernandes Alves, TESOUREIRO – Estevão Rocha dos Santos, DIRETOR DE PATRIMÔNIO – Rúbia Maria Nascimento Santana, DIRETOR SOCIAL – Orlando Terredor Pinto, DIRETOR DE RECREAÇÃO E CULTURA – Nilson de Souza, DIRETOR DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – Hilton Martins Vieira, DIRETOR DE LEGISLAÇÃO SINDICAL – Eurides Silveira de Freitas, DIRETOR DE LEGISLAÇÃO TRABALHISTA – Ane Caroline Miranda de Moraes e DIRETOR DE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – Thairini Silverio Rodrigues. SUPLENTE DA DIRETORIA: Maria Cristina Martins, Suellen Teodoro Barbosa, Sabrina Silva Marques e Zenaide Souza da Silva. CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Priscila Sanches Cabreira, Andrews Paes de Siqueira e Maria Aparecida Martins. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Luciene de Souza Santos, Rafael Arguelho Neto e Nilson Cecílio da Silva. DELEGADOS EFETIVOS JUNTO A CNTC: Douglas Rodrigues Silgueiro e Clodoaldo Fernandes Alves. DELEGADOS SUPLENTE JUNTO A CNTC: Estevão Rocha dos Santos e Rúbia Maria Nascimento Santana. Nos termos do § 2º, do artigo 53 do Estatuto Social da Fetracom-MS, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnação de candidaturas, a contar da publicação deste Edital. Campo Grande-MS, 19 de julho de 2019. Pedro Lima – Presidente.